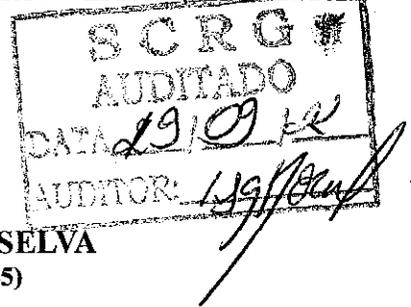




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: Seção de Fisioterapia do PMGuBV/1ª Bda Inf SI

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação para equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) para a Seção de Fisioterapia do PMGuBV/1ª Bda Inf SI.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

Processo Administrativo NUP: 64307.009583/2022-96

Objeto: Aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates)

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	Páginas
1	Termo de abertura	1
2	DIEx Requisitório e seus anexos com parecer do Fiscal Administrativo/Despacho Ordenador de Despesas para abertura de dispensa de licitação	2 - 5
3	Pesquisa de Preços com mapa demonstrativo	6 - 21
4	Projeto Básico	22 - 26
4	Estudo demonstrando o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade	27 - 35
5	Termo de Referência	36 - 46
6	Nota de Crédito	47
7	Lançamento da Dispensa Eletrônica	48
8	Relatório da Dispensa Eletrônica	49 - 65
9	Diex Requisitório	66 - 67
10	Certidões	68 - 69
11	Nota de Empenho	70 - 72
12	Termo de Encerramento	73



10/08/2022
J. A.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

Processo: Dispensa de Licitação Nr 027/2022

Processo Administrativo NUP 64307.000502/2022-92

Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) para a Seção de Fisioterapia do PMGuBV da 1ª Bda Inf SI

Autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de Dispensa de Licitação precedida nº 027/2022, vinculado ao Processo Administrativo NUP 64307.000502/2022-92, que tem por objetivo para aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) para a Seção de Fisioterapia do PMGuBV da 1ª Bda Inf SI, na forma do art. 75. Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 05 de Agosto de 2022.

Carlla Guenin Baptista

CARLLA GUENIN BAPTISTA – Maj
Chefe do PMGuBV

01/10/2010



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

DIEx nº 4164-PMGuBV/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.000502/2022-92

Boa Vista, RR, 05 de Agosto de 2022.

Do Ch PMGuBV

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: Aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates)

Anexos: descrição dos itens.

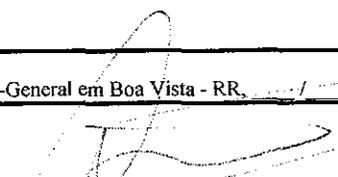
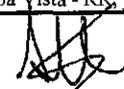
1. Nos termos contidos do art. 12 da IG 12-02, de 07 JUL 95, solicito providências no sentido de que seja autorizada a dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) para a seção de Fisioterapia do PMGuBV vinculado administrativamente a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas em anexo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO: A 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no desempenho das atividades do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista (Organização Subordinada), no desempenho de sua atividade-fim, necessita realizar a aquisição de equipamentos de pilates para o Setor de Fisioterapia do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, vinculado a 1ª Brigada de Infantaria de Selva. Estes equipamentos irão proporcionar aos militares e seus dependentes um melhor atendimento em reabilitação Ortopédica, Neurológica e Respiratória. Esses equipamentos são de extrema importância, pois possibilita a otimização do processo de reabilitação cura dos pacientes que necessitam de fisioterapia.

2.1 Cabe salientar que o setor de fisioterapia do PMGuBV passou por recente ampliação e reestruturação, necessitando, portanto, da aquisição dos equipamentos para implantar o serviço de pilates, que, até o presente momento, ainda não existe de forma efetiva. Atualmente, os pacientes que necessitam deste tipo de tratamento são encaminhados para clínicas externas (Organizações Cíveis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomo), o que aumenta os custos para a União. Existe uma alta demanda de pacientes, portanto se faz necessário a aquisição com o intuito de fornecer o serviço no PMGuBV para diminuir os gastos com encaminhamento.

CARLLA GUENIN BAPTISTA – Maj
Chefe do PMGuBV

EM BRANCO

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<p><input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à abertura do processo de dispensa de licitação.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou de parecer DESFAVORÁVEL à abertura do processo de dispensa de licitação</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO:</p> <p>1. Autorizo o início do procedimento licitatório, determinando a abertura do processo de dispensa de licitação;</p> <p>2. SALC tomar as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor;</p> <p>3. Para fins do art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os fornecimentos de material ocorrerão por conta do recurso orçamentário, alocado e disponibilizado por ocasião do respectivo empenho, ou da contratação, de acordo com as necessidades da Administração, conforme o art. 1º, inciso I do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.</p> <p>4. Publique-se.</p> <p><input type="checkbox"/> INDEFIRO, tendo em vista:</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>_____</p> <p>_____</p>	<p><input type="checkbox"/> O Set. Almot. promova as alterações indicadas;</p> <p><input type="checkbox"/> Arquite-se.</p>
<p>Quartel-General em Boa Vista - RR, / / 2022.</p>	<p>Quartel-General em Boa Vista - RR, 16/8/2022.</p>
<p></p> <p>ADILSON BATISTA OLIVEIRA - TC Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI</p>	<p></p> <p>ADRIANO MARTINS SOUZA - Cel OD Cmdo 1ª Bda Inf SI</p>

EMERANCO

FOLHA Nº	4
RUBRICA	A.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
 (Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 4164 - PMGuBV/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.009583/2022-96

Boa Vista, RR, 05 de Agosto de 2022.

Do Ch PMGuBV

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: Aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) por Dispensa de Licitação

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) para a Seção de Fisioterapia do PMGuBV/1ª Bda Inf SI.

2. Justificativa: foi iniciado a fase interna do Pregão Eletrônico 30/2022 (NUP: 64307.007249/2022-06) com o objetivo de adquirir os equipamentos para a Seção de Fisioterapia do PMGuBV/1ª Bda Inf SI. No entanto, ao submeter o processo a análise jurídica da AGU, o mesmo emitiu a Ncta n. 0032/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, em 21 de Julho de 2022, sugerindo que os mesmos sejam adquiridos por meio de dispensa de licitação do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, uma vez que se trata de equipamentos de baixo custo e baixa complexidade. Portanto, faz-se necessário a aquisição por dispensa de licitação, na forma do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	44.802.862/6001-03 – ISP SAÚDE				
DISPENSA	07/2022				
DADOS NC	2022NC402206 – 25 JAN 22	ND	449052	PI	D8SAFGUSCOSA
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
								QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	01	10	Cadeira Combo Pilates	Unid	01	4.069,63	4.069,63				
2	02	10	Cadillac Trapezio Cross Pilates	Unid	01	10.989,88	10.989,88				
3	03	10	Ladder Barrel Cross Pilates	Unid	01	5.366,59	5.366,59				
TOTAL											

EM BRANCO

5/10

FORNECEDOR	41.453.677/0002-43/0001-03 – 3G FITNESS LTDA				
DISPENSA	07/2022				
DADOS NC	2022NC402206 – 25 JAN 22	ND	449052	PI	D8SAFGUSCOSA
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

							A CARGO DO EMPENHADOR					
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA	
1	04	10	Reformer	Unid	01	9.800,00	9.800,00					
TOTAL												

C. Baptista

CARLLA GUENIN BAPTISTA – Maj
Chefe do PMGuBV

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<p><input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou de parecer DESAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Quartel-General em Boa Vista - RR, ____ / ____ / 2022</p> <p>ADILSON BATISTA OLIVEIRA – TC Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI</p>	<p>DEFIRO:</p> <p>1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.</p> <p><input type="checkbox"/> INDEFIRO, tendo em vista:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p><input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas; <input type="checkbox"/> Arquite-se.</p> <p>Quartel-General em Boa Vista - RR, <u>16</u> / <u>8</u> / 2022</p> <p>ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel OD Cmdo 1ª Bda Inf SI</p>

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022-CMDO 1ª BDA INF SL

(Aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates))

1. DO OBJETO:

- 1.1 Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº 64307.000502/2022-92, cujo objeto é para aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) para a Seção de Fisioterapia do PMGuBV.
- 1.2 1.2 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória Nr 4164 – PMGuBV/1ª Bda Inf Sl de 05 de Agosto de 2022, do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com pesquisa do fornecedor nacional com empresas no âmbito nacional, conforme quadro abaixo:

2.2.4 - As empresas do comércio local foram encontradas os seguintes particulares que forneceram cotações para os itens que compõem a licitação em discussão: **Empresa 1:** ISP SAÚDE - CNPJ: 44.802.862/0001-03 - **Empresa 2:** 3G Fitness LTDA – CNPJ 41.453.677/0002-43. - **EMPRESA 3:** SHOP VITA - CNPJ 24.550.559/001-53



EMBRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor de referência
1	Cadeira Combo Pilates	Unid	01	R\$ 4.049,63	R\$ 5.890,00	R\$ 4.349,63	R\$ 4.049,63
2	Cadillac Trapezio Cross Pilates	Unid	01	R\$ 10.989,88	R\$13.490,00	R\$ 11.263,64	R\$ 10.989,88
3	Ladder Barrel Cross Pilates	Unid	01	R\$ 5.336,59	R\$ 6.900,00	R\$ 5.666,59	R\$ 5.336,59
4	Reformer	Unid	01	R\$ 10.753,90	R\$ 9.800,00	R\$ 11.153,90	R\$ 9.800,00

3. DO MAPA COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE PREÇOS ENCONTRADAS:

3.1 - Dos preços acima apurou-se o menor valor praticado, resultando o seguinte VALOR DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Cadeira Combo Pilates	01	Valor Total R\$ 31.160,00 (EMPRESA 1 ISP SAÚDE - CNPJ: 44.802.862/0001-03)
2	Cadillac Trapezio Cross Pilates	01	
3	Ladder Barrel Cross Pilates	01	
4	Reformer	01	Valor Total R\$ 9.800,00 (EMPRESA 2 3G Fitness LTDA - CNPJ: 41.453.677/0002-43)

4. CONCLUSÃO:

4.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em empresas do ramo. Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2022 - CMDO 1ª BDA INF SL.

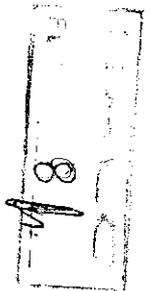


EM BRANCO

Boa Vista, RR, 05 de Agosto de 2022.

Carlla Guenin Baptista

CARLLA GUENIN BAPTISTA – Maj
Chefe do PMGuBV



EM BRANCO

**Vendido Por:**

Amazonas Comercio de Produtos Para Saude Ltda
Rua Major Gabriel, 1818, Praca 14 de Janeiro - 69020-405 -
Menaus, Amazonas
CNPJ: 44.892.862/0001-03
Inscrição Estadual: 054407095

Entregue Por:

Workout Comercio de Produtos Para Saude Ltda
R Aleixo Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29056-900 - Ilhéus,
Espírito Santo
CNPJ: 24.550.559/0001-53
Inscrição Estadual: 083164022



<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA N° 3150331

Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Frete: O valor do frete está incluso no valor total da proposta.

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pela ISP Saúde), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:

- Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
- Houver violação do lacre;
- Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

- Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.

- Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.

- Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.

- O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.

- Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.

- Toda mercadoria ISP Saúde possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

Quando recusar a mercadoria?

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

- Embalagem aberta ou avariada;
- Produto avariado;
- Produto em desacordo com o pedido;
- Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 08007070010 - e-mail qualidade@ispsaude.com.br

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.

EMBRANCO

Ao,
COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
CNPJ 09.569.314/0002-65

VALOR
R\$ 10

BRIGADA

Assunto: Aquisição de material permanente.

ITEN	CATM AT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	319329	LADDER BARREL	UND.	1	R\$6.900,00	R\$6.900,00
2	150380	CADEIRA COMBO	UND.	1	R\$5.890,00	R\$5.890,00
3	382246	CADILLAC TRAPEZIO	UND.	1	R\$13.490,00	R\$13.490,00
4	311258	REFORMER	UND.	1	R\$9.800,00	R\$9.800,00

R\$36.080,00

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$36.080,00 (Trinta e seis mil e oitenta reais)

Declaramos que no preço ofertado estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto, como frete, montagem e impostos.

O prazo de validade desta proposta de preço é de 90 (noventa) dias corridos, a conta da data de sua apresentação.

Frete e montagem inclusos.

3G FITNESS LTDA

CNPJ 41.453.677/0002-43

Av. Raja Gabaglia, 3350 – Estoril

Belo Horizonte/MG

CEP 30494-310

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022

MATHEUS AMARAL
RIBEIRO/067403536
45

Assinado de forma digital por
MATHEUS AMARAL
RIBEIRO/06740353646
Data: 2022.06.26 12:09:50 -03'00'

Matheus Amaral Ribeiro

RESERVA

RESERVA

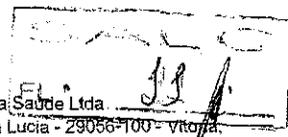


RESERVA



Vendido Por:
Amazonas Comercio de Produtos Para Saude Ltda
Rua Major Gabriel, 1818, Praca 14 de Janeiro - 69020-405 -
Manaus, Amazonas
CNPJ: 44.802.862/0001-03
Inscrição Estadual: 054407095

Entregue Por:
Workout Comercio de Produtos Para Saude Ltda
R Aleixo Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29056-100 - Vitória,
Espírito Santo
CNPJ: 24.550.559/0001-53
Inscrição Estadual: 083164022



https://www.ispsaude.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA N° 3150331

Manaus, 05 de Agosto de 2022

Cliente: 3269777 - COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
CPF/CNPJ: 09.569.314/0002-65
Telefone: (95) 3198-2373 E-mail: ises.mariahr@gmail.com
Endereço: R R MARQUES DE POMBAL, S/N SEMNR SETOR MILITAR MAL. RONDON QUADRA1, 13 DE
Entrega: R R MARQUES DE POMBAL, S/N SEMNR SETOR MILITAR MAL. RONDON QUADRA1, 13 DE

Itens da Proposta

Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	 PA00468A - CADEIRA COMBO CROSS PILATES - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 121.0cm x 80.0cm x 72.0cm - Peso: 53.5kg - NCM: 94032000	1,00	4.049,63	4.049,63
2	 PA00470A - CADILLAC TRAPEZIO CROSS PILATES - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 228.0cm x 84.0cm x 94.0cm - Peso: 105.5kg - NCM: 94032000	1,00	10.989,88	10.989,88
3	 PA00467A - LADDER BARREL CROSS PILATES - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 155.0cm x 71.0cm x 110.0cm - Peso: 64.4kg - NCM: 94032000	1,00	5.366,59	5.366,59
4	 PA00469A - REFORMER CROSS PILATES - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 270.0cm x 84.0cm x 67.0cm - Peso: 136.7kg - NCM: 94032000	1,00	10.753,90	10.753,90
Total dos Produtos		4,00	31.160,00	31.160,00
		Frete		0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)		0,00
		Valor Total da Proposta		31.160,00

Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição
1 05/08/2022	31.160,00	PIX (PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS - PIX)

Cadastro sujeito aprovação do crédito

Validade da Proposta: 15/08/2022

Confirmação da Proposta: ___/___/___

Confirmado por: _____

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.

Ayla Flavia Couto de Oliveira
Consultor
(92) 2123-3240 - Ramal 3243
(92) 98257-0018
Central de Relacionamento e Vendas
aylaoliveira@ispsaude.com.br

Alessandra Teixeira Sena
Gestor
(92) 2123-3240 - Ramal n/p
Central de Relacionamento e Vendas
alessandrasena@ispsaude.com.br

COMPTON
BRAND

BALC
FL. 82/11



Shopvita

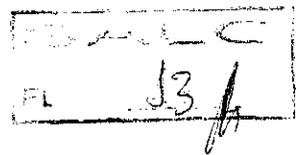


EM BRANCO



ShopVita

R Aleixo Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29056-100 - Vitória, Espírito Santo
CNPJ: 24.550.559/0001-53 - Workout Comercio de Produtos Para Saude Ltda
Inscrição Estadual: 083164022



<https://www.shopvita.com.br>

0800 2002 233

PROPOSTA N° 3149725

Vitória, 04 de Agosto de 2022

Prezado(a) Comando da 1 Brigada de Infantaria de Selva

Nós da ShopVita, temos como objetivo principal promover Saúde e Bem-estar a todos, sentimo-nos honrados e agradecidos pelo seu contato.

Nas páginas a seguir apresentamos em detalhes nossa proposta comercial para a realização do seu projeto de negócio.

Ficamos à sua disposição para esclarecimentos adicionais através da nossa equipe comercial, que está preparada para ajudá-lo.

Atenciosamente,

Fernando Órgãos Públicos
Gestor
(11) 3181-5337

Central de Relacionamento e Vendas
licitacao@ispsaude.com.br

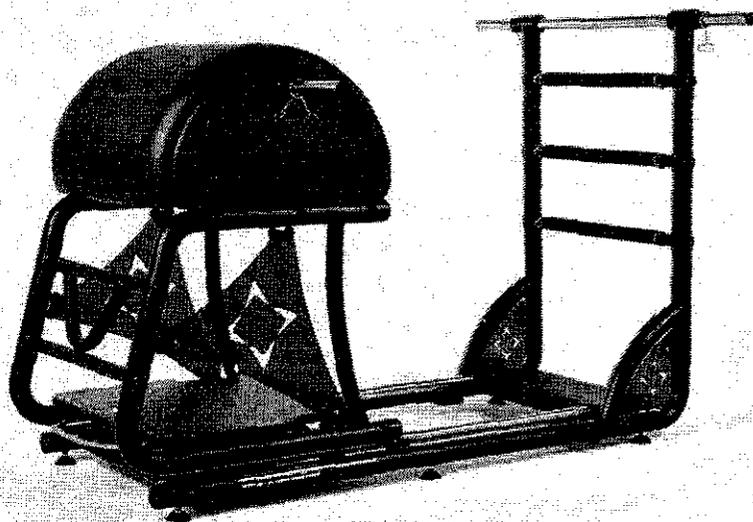
Fernando Augusto Follador
Gestor
(45) 3231-8000 - Ramal 7081

Central de Relacionamento e Vendas
fernandoaugusto@shopvita.com.br

Orgãos Publicos
Gestor
(45) 3231-8000

Central de Relacionamento e Vendas
licitacao@ispsaude.com.br

EMERANCO



PA00467A - LADDER BARREL CROSS PILATES - ARKTUS
Aparelho de Cross Pilates Ladder Barrel - Arktus

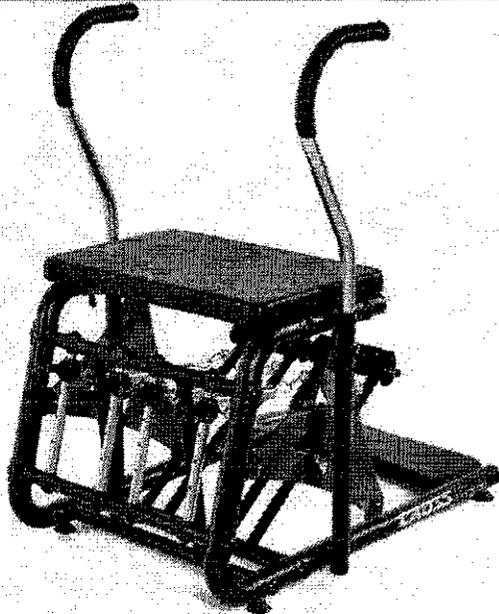
Características

- Aparelho de Cross Pilates Ladder Barrel - Arktus;
- Peso máximo suportado: 140 Kg;
- Dimensões: 160x110 cm (CxA);
- Largura sem bastões: 67 cm;
- Largura com bastões: 106 cm;
- Peso do produto: 56,6 Kg;
- Porta-objetos: suporta até 10 Kg;
- Material: estrutura em aço carbono 1020;
- Barras em aço inox 304 com pintura epóxi na cor preto;
- Ajuste da posição do barril e a torre de barras: 12 posições;
- Ajuste da posição barra móvel no barril: 3 posições;
- Ganchos de fixação niquelados nas barras fixas: 3 alturas;
- Sistema Soft Flow: permite que os ajustes sejam feitas de forma simples e fluída, feita de forma rápida com pedal de liberação;
- Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves;
- Ganchos de fixação niquelados com 8 mm de diâmetro;
- Suporte acolchoado em poliuretano expandido;
- Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético;
- Equipamento enviado pré-montado;
- Acrílico com 5mm de espessura, vendido separadamente: PA00450A.

Diferenciais e Benefícios

- Versátil: permite exercícios de Pilates Clássico e os exercícios exclusivos do Método Cross Pilates;
- Prático: possui um porta objetos, permitindo guardar acessórios como molas, elásticos entre outros acessórios;
- Segurança: equipamento de alta performance, produzido em aço carbono 1020 e aço inox 304, com garantia estrutural dos aços de 2 anos;
- Higiênico: courvin sintético que evita a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada que garante uma ótima resistência e uniformidade na prática dos exercícios físicos;

BIERANDU



PA00468A - CADEIRA COMBO CROSS PILATES - ARKTUS
Aparelho de Cross Pilates Cadeira Combo - Arktus

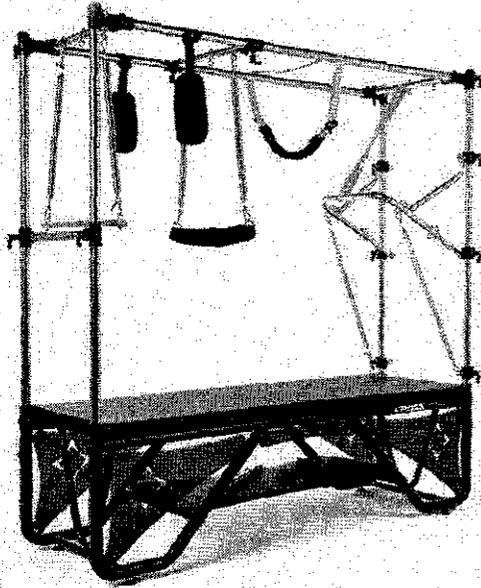
Características

- Aparelho de Cross Pilates Cadeira Combo - Arktus;
- Peso máximo suportado: 140 Kg;
- Dimensões: 102x82 cm (CxL);
- Altura máxima: 145 cm;
- Altura mínima: 120 cm;
- Altura do estofado: 64 cm;
- Material: estrutura em aço carbono 1020;
- Bengalas em aço inox 304 com pegadores em fita de microtex acolchoadas;
- Pedal em poliuretano acolchoado;
- Apoio de pés emborrachados e revestido de courvin sintético;
- Ajuste de altura das bengalas: 6 posições por manípulo de ajuste e fixação;
- Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético;
- Sistema Easy Lock: ajuste individual para cada mola, com dois elementos por pedal. Disponível em 4 posições;
- Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves;
- Gancho de fixação niquelados com 8 mm de diâmetro;
- Barra de acoplamento dos pedais permitindo o encaixe simplificado;
- Acrílico com 5mm de espessura, vendido separadamente: PA00449A;
- Equipamento enviado pré-montado.

Diferenciais e Benefícios

- Versátil: permite exercícios de Pilates Clássico e os exercícios exclusivos do Método Cross Pilates;
- Segurança: equipamento de alta performance, produzido em aço carbono 1020 e aço inox 304, com garantia estrutural dos aços de 2 anos;
- Resistente: a estrutura é revestida por uma pintura epóxi que garante a impermeabilização total da superfície, o que impede a corrosão do aparelho;
- Higiênica: courvin sintético que evita a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada que garante uma ótima resistência e uniformidade na prática dos exercícios físicos;

MEMBRANO



PA00470A - CADILLAC TRAPEZIO CROSS PILATES - ARKTUS
Aparelho de Cross Pilates Cadillac - Arktus

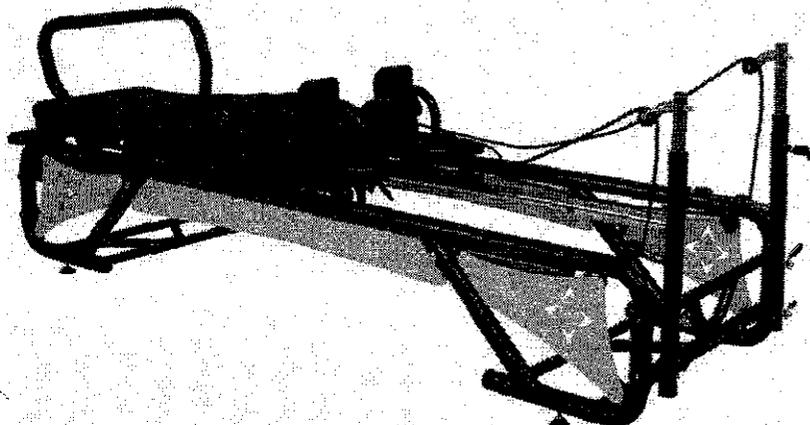
Características

- Aparelho de Cross Pilates Cadillac - Arktus;
- Peso máximo suportado: 140 Kg;
- Dimensões: 230x78x220 cm (CxLxA);
- Altura estofado: 62 cm;
- Peso do produto: 91,5 Kg;
- Material: estrutura em aço carbono 1020;
- Barras tubulares em aço inox 304, horizontais e verticais, produzidas com chapas de 2 mm;
- Trapézio móvel em aço inox 304;
- Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético;
- Ajuste de altura do quadro superior: 6 posições;
- Ajuste do trapézio e apoio de molas: 16 posições com combinações entre elas, pode variar de 0° a 360°;
- Ajuste da posição das barras móveis (lateral e quadro superior): 17 posições;
- Sistema Easy Lock: barra de trapézio ajustável;
- Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves;
- Sistema exclusivo de conexões, que permite a regulagem de altura do conjunto de barras superiores;
- Gancho de fixação níquelados com 8 mm de diâmetro;
- Barras móveis horizontais e verticais com ganchos de alto desempenho e manipuladores de regulagem;
- Porta-objetos: suporta até 20 Kg;
- Acrílico com 5mm de espessura, vendido separadamente: PA00447A;
- Equipamento enviado pré-montado.

Diferenciais e Benefícios

- Versátil: permite exercícios de Pilates Clássico e os exercícios exclusivos do Método Cross Pilates;
- Segurança: equipamento de alta performance, produzido em aço carbono 1020 e aço inox 304, com garantia estrutural dos aços de 2 anos;
- Higiénico: courvin sintético que evita a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada que garante uma ótima resistência e uniformidade na prática dos exercícios físicos;
- Prático: permite regulagem de altura do conjunto de barras do quadro superior, adaptando o uso para todos os tipos de praticantes. Detém ainda espaço para armazenamento dos itens em uso, localizado logo

SECRET



PA00469A - REFORMER CROSS PILATES - ARKTUS
Aparelho de Cross Pilates Reformer - Arktus

Características

- Aparelho de Cross Pilates Reformer - Arktus;
- Peso máximo suportado: 140 Kg;
- Dimensões: 267x73 cm (CxL);
- Altura mínima: 82 cm;
- Altura máxima: 101 cm;
- Peso do produto: 93,2 Kg;
- Material: estrutura em aço carbono 1020;
- Barras em aço inox 304;
- Ajuste da altura das hastes de elevação da corda: 5 posições;
- Ajuste de ângulo da barra móvel: 5 posições;
- Ajuste da posição dos apoios de ombros: em poliuretano acolchoado com remoção de forma simples e rápida;
- Apoio de cabeça produzido em poliuretano acolchoado, com inclinação de 0 a 70°;
- Opção de ajuste da pré-carga das molas: 5 posições;
- Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético;
- Sistema Easy Lock: ajuste de barra para molas;
- Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves;
- Sistema Soft Flow: movimentação do carrinho suave e fluida;
- Pedal de liberação para regulagem de barra para os pés e permite travamento em ambas as direções;
- Gancho de fixação niquelados com 5 mm de diâmetro;
- Manípulo de ajuste e fixação das hastes de elevação com seis pontos para a regulagem da altura;
- Ajuste de corda feito através de roldana e mordedores;
- Acrílico com 5mm de espessura, vendido separadamente: PA00448A;
- Equipamento enviado pré-montado.

Diferenciais e Benefícios

- Versátil: permite exercícios de Pilates Clássico e os exercícios exclusivos do Método Cross Pilates;
- Segurança: equipamento de alta performance, produzido em aço carbono 1020 e aço inox 304, com garantia estrutural dos aços de 2 anos;
- Resistente: a estrutura é revestida por uma pintura epóxi que garante a impermeabilização total da

FABIAN

Cliente: 3269777 - COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
 CPF/CNPJ: 09.569.314/0002-65
 Telefone: (95) 3198-2373 E-mail: ises.mariahr@gmail.com
 Endereço: R R MARQUES DE POMBAL, S/N SEMNR SETOR MILITAR MAL. RONDON QUADRA1, 13 DE
 Entrega: R R MARQUES DE POMBAL, S/N SEMNR SETOR MILITAR MAL. RONDON QUADRA1, 13 DE

Itens da Proposta

Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
	PA00467A - LADDER BARREL CROSS PILATES - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 155.0cm x 71.0cm x 110.0cm - Peso: 64.4kg - NCM: 94032000	1,00	5.666,59	5.666,59
	PA00468A - CADEIRA COMBO CROSS PILATES - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 121.0cm x 80.0cm x 72.0cm - Peso: 53.5kg - NCM: 94032000	1,00	4.349,63	4.349,63
	PA00470A - CADILLAC TRAPEZIO CROSS PILATES - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 228.0cm x 84.0cm x 94.0cm - Peso: 105.5kg - NCM: 94032000	1,00	11.263,64	11.263,64
	PA00469A - REFORMER CROSS PILATES - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 270.0cm x 84.0cm x 67.0cm - Peso: 136.7kg - NCM: 94032000	1,00	11.153,90	11.153,90
Total dos Produtos		4,00	32.433,76	32.433,76
		Frete		0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)		0,00
		Valor Total da Proposta		32.433,76

Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição
04/08/2022	32.433,76	DEPÓSITO (BANCO BRADESCO AG 3113 CC 270776 CNPJ 24.550.559/0001-53)

Cadastro sujeito aprovação do crédito

Validade da Proposta: 14/08/2022

Confirmação da Proposta: ___/___/___

Confirmado por: _____

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.



 Fernando Órgãos Públicos
 Gestor
 (11) 3181-5337

 Fernando Augusto Follador
 Gestor
 (45) 3231-8000 - Ramal 7081

 Orgãos Públicos
 Gestor
 (45) 3231-8000

 Central de Relacionamento e Vendas
 licitacao@ispsaude.com.br

 Central de Relacionamento e Vendas
 fernandoaugusto@shopvita.com.br

 Central de Relacionamento e Vendas
 licitacao@ispsaude.com.br

CHRYSLER



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"
POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA

FL 19/22

Ofício 01 - PMGU/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.009583/2022-96

Boa Vista, RR, 26 de junho de 2022.

Senhor(a) Fornecedor(a) da Empresa ISP

Sr(a)

1. Venho, por meio deste, solicitar orçamento para futura aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) descritos abaixo:
2. Solicito que o documento seja enviado escaneado, timbrado e assinado.

Atenciosamente.

Maria ISES Holanda Ramalho
MARIA ISES HOLANDA RAMALHO - TEN
Chefe da Fisioterapia

EM BRANCO



20/06/2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
“BRIGADA LOBO D’ALMADA”
POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA**

Ofício 02 - PMGU/1ª Bda Inf Sl
EB: 64307.009583/2022-96

Boa Vista, RR, 26 de junho de 2022.

Senhor(a) Fornecedor(a) da Empresa 3G Fitness

Sr(a)

1. Venho, por meio deste, solicitar orçamento para futura aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) descritos abaixo:
2. Solicito que o documento seja enviado escaneado, timbrado e assinado.

Atenciosamente.

Maria ISES Holanda Ramalho
MARIA ISES HOLANDA RAMALHO - TEN

Chefe da Fisioterapia





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"
POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA**

Ofício 03 - PMGU/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.009583/2022-96

Boa Vista, RR, 26 de junho de 2022.

Senhor(a) Fornecedor(a) da Empresa Shop vita

Sr(a)

1. Venho, por meio deste, solicitar orçamento para futura aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) descritos abaixo:
2. Solicito que o documento seja enviado escaneado, timbrado e assinado.

Atenciosamente.

Maria ISES Holanda Ramalho
MARIA ISES HOLANDA RAMALHO - TEN
Chefe da Fisioterapia

EM BRANCO

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO: Este documento tem por objetivo aquisição de materiais permanentes para a sala de pilates, nas condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2022, da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: A 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no desempenho das atividades do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista (Organização Subordinada), no desempenho de sua atividade-fim, necessita realizar a aquisição de equipamentos de pilates para o Setor de Fisioterapia do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, vinculado a 1ª Brigada de Infantaria de Selva. Estes equipamentos irão proporcionar aos militares e seus dependentes um melhor atendimento em reabilitação Ortopédica, Neurológica e Respiratória. Esses equipamentos são de extrema importância, pois possibilita a otimização do processo de reabilitação cura dos pacientes que necessitam de fisioterapia.

2.1 Cabe salientar que o setor de fisioterapia do PMGuBV passou por recente ampliação e reestruturação, necessitando, portanto, da aquisição dos equipamentos para implantar o serviço de pilates, que, até o presente momento, ainda não existe de forma efetiva. Atualmente, os pacientes que necessitam deste tipo de tratamento são encaminhados para clínicas externas (Organizações Cívicas de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomo), o que aumenta os custos para a União. Existe uma alta demanda de pacientes, portanto se faz necessário a aquisição com o intuito de fornecer o serviço no PMGuBV para diminuir os gastos com encaminhamento.

3. FORMA DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: A Organização Militar (OM) fará a solicitação à CONTRATADA por meio de Nota de Empenho devidamente assinada, devendo a empresa realizar a entrega no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: a aquisição será realizada diretamente, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no *caput* do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, uma vez que os valores para a aquisição dos mesmos é inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E conforme sugestão em NOTA da AGU n. 00342/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU de 21 de julho de 2021.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O presente Projeto Básico está inserido na programação Planejamento Anual de Aquisições de Serviço de Saúde do Exército 2021/2022 que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva estabeleceu para o ano de 2022. Sendo assim, o valor da presente contratação será conforme o orçamento apresentado pela empresa Workout Comercio de Produtos para Saúde Eirelli, referente a aquisição do equipamentos de pilates, cujo valor é de R\$ 32.175,17 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

5.1. A escolha da empresa supracitada se deve ao fato da mesma apresentar o menor valor dos equipamentos requeridos e atender todas as exigências legais necessárias.

6. DO PAGAMENTO: Após aprovação do referido processo de Dispensa de Licitação, será realizada a emissão da Nota de Empenho para o pagamento das despesas decorrentes da prestação

CONFIDENTIAL

dos serviços objeto do presente processo, sendo precedida de consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), verificando-se a regularidade fiscal do CONTRATADO e as demais condições estabelecidas neste processo de Dispensa de Licitação.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: Posto Médico de Guarnição de Boa Vista/Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Av Forte São Joaquim, 210, bairro São Francisco, CEP:69.305-200, Boa vista- RR, entregar de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 13:00 hrs.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 Os equipamentos deverão ser remetidos ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, e recebidas pela Seção de Fisioterapia do Posto Médico da Guarnição de Boa Vista.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente processo de Inexigibilidade de Licitação correrão por conta de recursos oriundos do Orçamento Geral da União, por intermédio do Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), na seguinte rubrica:

ND ¹	Gestão	Fonte	PTRES ²	PI ³
449052	00001	0170270013	171500	D8SAFUSCOSA

(1) Natureza da Despesa; (2) Programa de Trabalho Resumido; e (3) Plano Interno.

8.1. Comprovação de Dotação Orçamentária: Em atenção ao que determina o inciso III do § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, integram o presente Projeto o demonstrativo SLAFI e Declaração da autoridade competente, reconhecendo a existência de dotação orçamentária, para execução dos credenciamentos, conforme o limite disponibilizado para a última assinatura realizada e elencada abaixo:

Ano	2022
Valor	R\$ 108.826,22

EMBRANCO

24

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO: A execução dos serviços poderá ser acompanhada e fiscalizada por um, ou mais, representante(s) da Administração da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, designado para este fim, permitida a assistência de terceiros.

Anexo A: Descrição dos equipamentos

Anexo B: Modelo de empenho

Boa Vista- RR, 01 de agosto de 2022.

Maria ISES Holanda Ramalho
MARIA ISES HOLANDA RAMALHO – 2º TEN
Chefe da Seção de Fisioterapia





BALC
25/1

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(GRUPAMENTO DE UNIDADE ESCOLA-1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) 64307.002950/2022-21

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
APROVAÇÃO - PROJETO BÁSICO**

Ao analisar o Projeto Básico concernente ao Processo Administrativo nº 64307.002950/2022-21, elaborado pela Seção de Fisioterapia do PMGuBV, no qual se busca a aquisição de equipamentos de pilates, para tratamento terapêutico dos pacientes do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, dou o seguinte despacho:

- 1. DA REALIDADE FÁTICA:** A aquisição dos equipamentos se justifica devido às necessidades da Seção de Fisioterapia para realizar os atendimentos dos beneficiários dos Sistemas SAMMED/FUSEx/PASS e Ex-Combatentes, que necessitam desse tipo de intervenção. Atualmente os mesmos são encaminhados para Organizações Cívicas de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos, aumentando os custos com os encaminhamentos externos. A disponibilidade de estrutura física e de recursos humanos do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, permitem a implantação desta modalidade terapêutica, necessitando apenas, no presente momento, dos equipamentos.
- 2. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Com fundamento no *caput* do Art. 75. da Lei 14.133/2021, considerando que os itens a serem adquiridos possuem baixo valor e baixa complexidade, pois o procedimento licitatório tradicional será mais oneroso e resultará num custo desnecessário para sua concretude, em detrimento da contratação direta por dispensa de licitação.
- 3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:** A previsão orçamentária encontra-se demonstrada devidamente no processo.
- 4. DA COMPETÊNCIA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Compete ao Ordenador de Despesas determinar o início do Processo Administrativo visando à aquisição dos equipamentos permanentes de pilates para o Setor de Fisioterapia, por meio de dispensa de licitação, conforme Portaria nº 076, de 09 de fevereiro de 1999, em seu Art.12, onde lê-se *in verbis*:

EMBRANCO

SALVO
FL 26/f.

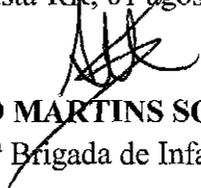
Portaria Ministerial nº 076

Art. 12 Compete ao OD da UG determinar a realização de licitação e homologar com base na adjudicação do objeto da mesma ao vencedor, ou decidir sobre a dispensa ou inexigibilidade, com base na Lei nº 8.666/93 e nas disposições desta Instrução Geral (IG).

5. DECISÃO: Considerando as razões de fato, a possibilidade jurídica da Dispensa de Licitação, a previsão de dotação orçamentária e a competência para determinar a realização do credenciamento,

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO E AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE PILATES PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA DO POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA.

Boa Vista-RR, 01 agosto de 2022.



ADRIANO MARTINS SOUZA - Cel
OD do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO



27

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES E DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA**

1. PROPOSITO

Cumprir o previsto no inciso II, do Art. 75 da lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, atendendo o DIEx requisitorio nº 4164 – PMGuBV/1ª Bda Inf SI, 05 de Agosto de 2022, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) do Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição em discussão visa atender a necessidade do Setor de Fisioterapia/ Pilates do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista da 1ª Bda Ins SI, tal necessidade se sustenta pela quantidade de operações que tem sido realizado na região, o que faz necessário a maximização da segurança do comandante e de sua família bem como, pela dificuldade de encontrar mão de obra técnica especializada.

2.2 Os materiais a seguir são de extrema importância para um melhor atendimento na recuperação neurologia, ortopédica e respiratória dos pacientes que fazem uso do serviço de fisioterapia do Setor de Fisioterapia/ Pilates do PMGU/BV.

2.3 Visando otimizar a recuperação dos militares e seus dependentes faz-se necessário a aquisição dos materiais listados.

2.4 Por força do disposto no Art. 37, XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado conforme Art.24 e Art 25 da Lei 8.666/93, de 21JUN93;

2.5 O inciso V do Art. 24, da Lei 8.666/93, quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

2.6 No entanto, o caso em questão teve a licitação repetida, porém após o processo passar por análise jurídica da AGU, esse órgão emitiu a orientação de realizar a dispensa de licitação, por se tratarem de equipamentos de baixo custo e baixa complexidade e não dar prosseguimento a licitação (Nota nº 00342/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU de 21 de julho de 2021)

EMBRANCO

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição aqui em discussão se faz necessário ao Setor de Fisioterapia/~~Pilates~~ ^{28/1} para proporcionar aos militares e seus dependentes um melhor atendimento em reabilitação Ortopédica, Neurológica e Respiratória.

3.2 A compra desses materiais é de extrema importância. Pois otimização ao processo de reabilitação cura daqueles que utilizaram da Fisioterapia.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64307.009583/2022-96 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2021, sob a seguinte classificação: PTRES 171500; PI D8SAFUSCOSA; ND449052; nos termos da DE 25JAN22, descentralizada para esta UG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de entrega/prestação de serviço
Posto Médico de Guarnição de Boa Vista	(95) 3624-6042	Av. Forte São Joaquim, 210 - São Francisco - CEP 69.305-200 - BOA VISTA/RR

6. CONCLUSÃO

6.1 Analisando os autos verificou-se que no procedimento de aquisição do equipamento para o Setor de Fisioterapia/Pilates do PMGuBV, o valor orçado não ultrapassa o limite estabelecido para Dispensa de Licitação e autorizo a realização da despesa do objeto requerido pela Parte Requisitória nº 4164 – PMGuBV/1ª Bda Inf Sl, 05 de Agosto de 2022, a ser realizada a dispensa de licitação.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 05 de Agosto de 2022.

MARIA ISES HOLANDA RAMALHO – 2º TEN
Chefe da Fisioterapia

ADRIANO MARTINS SOUZA – TC
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

29/11



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO

NOTA n. 00342/2022/NUCJURE-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 64307.007249/2022-06

PROCEDÊNCIA: EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA-RORAIMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS, TRABALHOS DE CORPO E MENTE (PILATES)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.482,32 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

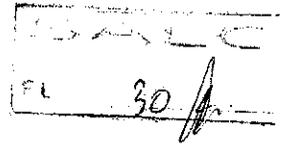
SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

1. Tratam os autos em epígrafe da aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e a mente (pilates), a fim de atender necessidades do COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA-RORAIMA, mediante pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas minutas do edital e anexos autuados.

2. Processo enviado ao Advogado ao fim assinado no dia 08/07/2022, por meio eletrônico, via Sistema Sapiens, para análise e emissão de manifestação, nos termos do artigo 11, VI, alínea "a", Lei Complementar nº 73/1993, e do artigo 38, parágrafo único, Lei n. 8.666/1993. Feito instruído com os relevantes atos e documentos adiante elencados:

- I. Termo de autuação e abertura processual – fls. 01 e 09;
- II. Documento de Formalização da Demanda – fls. 02/03;
- III. Mapa de Riscos – fls. 04/07;
- IV. Atos de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio – fls. 08 e 51;
- V. Ato de designação da Equipe de Planejamento da Contratação – fls. 08 e 51;
- VI. Estudos Preliminares à Aquisição – fls. 10/15;
- VII. Solicitação de autorização ao início dos procedimentos internos da licitação à aquisição de equipamentos para pilates – fls. 17/19;
- VIII. Manifestação do Fiscal Administrativo favorável à aquisição e autorização do Ordenador de Despesas ao início dos procedimentos internos da licitação – fl. 19;
- IX. Pesquisa de Preços:
 - a. Mapa Comparativo de Preços – fls. 21/23;
 - b. Orçamento Empresarial – fl. 24;
 - c. Dados de itens similares ao da pretensão aquisitiva publicados em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso – fls. 25/42;
- X. Declaração de itens da pretensão aquisitiva não enquadrados como decorrentes de atividade de custeio – fls. 45/46;
- XI. Justificativa à utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 – fls. 47/48;
- XII. Registro da Intenção de Registro de Preços junto ao SIASG – fl. 49;
- XIII. Justificativa à dispensa da divulgação da IRP – fl. 50;

SECRET



- XIV. Ato de passagem de cargo do Ordenador de Despesas – fls. 51/52;
- XV. Termo de Referência – fls. 54/69;
- XVI. Ato de aprovação do Termo de Referência – fl. 70;
- XVII. Minuta do Edital – fls. 71/89;
- XVIII. Anexo I – Minuta do Termo de Referência – fls. 91/106;
- XIX. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços – fls. 107/111;
- XX. Anexo III – Minuta do Termo Contratual – fls. 112/116;
- XXI. Ato de remessa dos autos à Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná – fls. 117/118 (Seq. 2, PDF1).

3. Enfim, são os atos e documentos do procedimento interno da licitação autuados.

PROCESSOS DE BAIXO VALOR. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. EVOLUÇÃO

4. Como informado na epígrafe, o valor estimado da aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e a mente (pilates), é de R\$ 30.482,32 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, E TRINTA E DOIS CENTAVOS). E, a partir da vigência da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de bens cujos valores sejam inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em homenagem aos princípios da economicidade e razoabilidade, deve ser realizada mediante procedimento de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, adiante transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...):

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5. Evidentemente que o legislador inseriu referido dispositivo com o propósito de facilitar o procedimento de aquisição de bens ou serviços de baixo valores, ensejando celeridade e otimização à tramitação dos feitos. Atualmente, nos termos do Decreto nº 10.922/2021, que dispõe sobre atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos, o valor dispensável, no caso de compras, é de até R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

6. Em atenção aos feitos de baixa complexidade e baixos valores estimativos da despesa, DESPACHO N. 058/2021/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, da lavra do Coordenador da Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual De Aquisições, Dr. FERNANDO FERREIRA BALTAR NETO, Advogado da União, de 31.08.2021, cujos trechos essenciais estão adiante transcritos:

(...).

Portanto, temos que ocorreu uma deterioração no cenário fático, com a diminuição do efetivo de membros da AGU exercendo a atividade consultiva cumulada com o aumento significativo de procedimentos de licitação e contratação direta, enquanto o cenário jurídico evoluiu com a legislação admitindo, de forma categórica, que é dispensável a análise jurídica nos procedimentos de baixo valor, baixa complexidade da contratação ou a utilização de minutas padronizadas.

Saliente-se que a Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativos - CNLCA/DECOR/CGU, ao deliberar sobre a ON AGU Nº 46, recomendou a manutenção do entendimento anterior pela desnecessidade de manifestação jurídica prévia obrigatória nos procedimentos de contratação direta em razão do pequeno valor, sugerindo ao Diretor do DECOR apenas que seja editada nova Orientação Normativa com menção aos artigos da Lei nº 14.133/2021 (NUP 00688.000717/2019-98, seq. 43, PDF1).

Importa destacar, por fim, que a Advocacia-Geral da União, por meio da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU disponibilizou em 25/08/2021, o modelo de aviso de dispensa eletrônica para contratação direta com fundamento na Lei nº 14.133/2021, onde o gestor público pode encontrar, de forma segura, todas as diretrizes jurídicas para realizar sua contratação direta em razão do valor, devidamente padronizadas pela AGU.

Portanto, conforme já mencionado acima, defendemos que a redução do quantitativo de advogados da União nos últimos anos apenas acentua a afronta ao princípio constitucional da

EMBRANCO

eficiência que seria interpretar pela obrigatoriedade de análise jurídica prévia nas contratações em questão. Ademais, uma vez que já se encontra disponibilizado o modelo padronizado pela AGU de aviso de dispensa eletrônica para contratação direta com fundamento na Lei nº 14.133/2021, entendo presentes as condições para exercer a competência conferida no art. 10 III, da Portaria nº14, de 23 de janeiro de 2020 do Exmo Consultor-Geral da União, c/c o art. 23 III do Regimento Interno da e-CJU/Aquisições para exarar a presente manifestação com caráter uniformizante no âmbito da e-CJU/Aquisições e proposta da seguinte orientação normativa at que sobrevenha o entendimento do Advogado-Geral da União sobre o tema:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, BEM COMO NO ART. 75, I OU II, DA LEI Nº 14.133/2021, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993 E NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133/2021, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993 E NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021." (destacamos)

Impende anotar que a referida ON 46 DO AGU foi atualizada pela **Orientação Normativa AGU nº 69/2021**, após a nova Lei nº 14.133/2021, cuja redação transcrevemos:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, XI, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve expedir a presente Orientação Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSE OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parecer nº 00009/2021/CNLCA/CGU/AGU; Despacho 475/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 598/2021/GAB/CGU/AGU."

(Destacues inseridos)

7. Por conseguinte, como está a ocorrer nos presentes autos, aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos com o corpo e a mente (pilates), cujo valor estimado gira em torno de R\$ 30.482,32 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, E TRINTA E DOIS CENTAVOS), itens de baixo valor e baixa complexidade, sem que tenha sido suscitada dúvida a respeito da legalidade do procedimento de dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da nova Lei 14.133/2021.

8. Ademais, entre outras diligências a retardar prosseguimento do feito, evidentemente em razão apresentação de Cota, haveria necessidade de elaboração de novas minutas, excluindo tópicos referentes ao Sistema Registro de Preços, uma vez que incabível, como adiante será demonstrado.

9. Nos termos das disposições legais apresentadas e considerando aquisição de itens previamente definidos de baixa complexidade e baixos valores estimativos da despesa, não há razoabilidade na opção de levar a efeito procedimento licitatório tradicional que, obviamente, será mais oneroso e resultará num custo operacional desnecessário para a sua concretude, em detrimento da contratação direta por dispensa de licitação.

10. Acerca do procedimento referido, convém mencionar o art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata :

EMBRANCO

133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional, parcialmente adiante transcrito:

"(...).

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - (...);

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

(...)."

11. Como se vê, o Consulente poderá escolher entre a utilização do sistema de cotação eletrônica (mais simplificado que o pregão) ou contratação direta no modelo convencional.

12. Convém registrar, a aquisição direta não pode implicar em fracionamento indevido de despesas (parcelas de um todo), cuja admissibilidade foi expressamente vedada pelo legislador, e veementemente rechaçada pelo Tribunal de Contas da União. Por conseguinte, não havendo indevido fracionamento de despesas, não há motivação para o afastamento da contratação sem licitação. Aliás, outra vantagem da adoção do procedimento suscitado é a de que, nos termos da Orientação Normativa, nº 69, da Advocacia Geral da União, transcrita acima, não há necessidade de submissão dos autos à Consultoria Jurídica da União.

13. A propósito, no site da AGU, encontram-se os novos Modelos da Lei nº 14.133/21 para Contratação Direta, (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta>), de modo que o órgão deverá verificá-los a fim de utilizá-los neste processo e nos demais que se amoldem à hipótese. Por oportuno e a título colaborativo, o Consulente deve instruir o feito com os documentos e requisitos da Lista de Verificação para contratações diretas da Lei nº 14.133 e também com o Aviso de Dispensa Eletrônica, ambos disponibilizados pela AGU em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta>

14. Convém informar que a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital disponibiliza, no sistema de Contratações Públicas do Governo Federal, Compras.gov.br, o novo módulo Dispensa Eletrônica, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021. Trata-se de um sistema voltado para as aquisições baseadas no artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que traz em seu escopo, as possibilidades de compras por meio da dispensa da licitação. E, por estar integrado com o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, os avisos de contratação direta divulgados no Compras.gov.br são publicados imediatamente, dando início à contagem do prazo para o cadastramento de propostas.

DA NÃO ADMISSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

15. De outro giro, é importante sustentar que o presente caso não admite utilização do Sistema de Registro de Preços, com base no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013. Para tanto, o Consulente autuc justificativa de fls. 47/48, sustentando: "(...), embora efetuado o planejamento, não há como prever o quantitativo exato ser demandado que possa suprir as Organizações Militares, à medida que forem sendo apresentadas novas demandas."

16. Ora, com o devido respeito, a utilização do SRP como base no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, requer indefinição prévia do quantitativo, o que não está ocorrer nos presentes autos, haja vista que houve possibilidade plena da precisão quantitativa dos itens, tanto que assim o fez o Consulente, haja vista item IV dos Estudos Técnicos Preliminares. Ou seja, a natureza dos itens da pretensão aquisitiva não enseja impossibilidade de identificação de antemão, do quantitativo à satisfação das necessidades do Órgão Consulente. Ademais, afastando o argumento indefinição quanto ao quantitativo de itens, sob arguição de contemplar interesses de Organizações Militares Apoiadas no registro que no item I (um) dos Estudos Preliminares à Aquisição (fls. 10/15) não há sequer menção de uma única Organização Militar Apoiada pelo COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA-RORAIMA. Portante, pelo que consta nos autos, não cabe utilização do Sistema de Registro de Preços em nenhuma das hipóteses de admissibilidade previstas no Decreto de Regência.

EM BRANCO

CONCLUSÃO

33/11

17. Ante o exposto, promovo a devolução dos autos ao órgão de origem e sugiro que a aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos com o corpo e a mente (pilates), cujo valor fora estimado em R\$ 30.482,32 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, E TRINTA E DOIS CENTAVOS), se dê nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, sem prejuízo do aproveitamento das peças autuadas no presente feito, que pode ser convertido em procedimento de dispensa de licitação, sendo autuados atos e documentos complementares.

18. Os presentes autos somente devem retornar à e-CJU/Aquisições se houver alguma dúvida jurídica específica sobre a contratação.

É o entendimento.

Belém (PA), 21 de julho de 2022

Paulo Braga
Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64307007249202206 e da chave de acesso b5af51bb

Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 942693307 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário(a): PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 21-07-2022 16:05. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

EM BRANCO

39

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE CJU/RR

RUA SOUZA JÚNIOR, 927, SÃO FRANCISCO, BOA VISTA, RR, CEP: 69305-040

e-mail: cju.rr@agu.gov.br / Fone: (95) 991158858 (whatsapp)

OFÍCIO Nº 309/2022/CJU-RR/CGU/AGU

Boa Vista/RR, 22 de julho de 2022.

Ao Senhor,

CEL. ADRIANO MARTINS SOUZA

Ordenador de Despesas

1ª Brigada de Infantaria de Selva – Grupamento de Unidades – Escola/1945.

Comando Militar da Amazônia/MD – Brigada Lobo D'ALMADA

Senhor Ordenador,

Em atenção ao processo nº °: **64307.007249/2022-06**, encaminho a Vossa Senhoria, a **NOTA Nº 342/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISICÕES/CGU/AGU**, anexa, para cumprimento das orientações e, após, pelo prosseguimento no âmbito dessa Unidade Militar, em cumprimento ao artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Concluiu a NOTA nos seguintes termos:

"CONCLUSÃO

17. Ante o exposto, promovo a devolução dos autos ao órgão de origem e sugiro que a aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos com o corpo e a mente (pilates), cujo valor fora estimado em R\$ 30.482,32 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, E TRINTA E DOIS CENTAVOS), se dê nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, sem prejuízo do aproveitamento das peças autuadas no presente feito, que pode ser convertido em procedimento de dispensa de licitação, sendo autuados atos e documentos complementares.

18. Os presentes autos somente devem retornar à e-CJU/Aquisições se houver alguma dúvida jurídica específica sobre a contratação.

É o entendimento.

Belém (PA), 21 de julho de 2022.

Paulo Braga

Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64307007249202206 e da chave de acesso b5af51bb



Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da

EMERANCO

autenticidade do documento está disponível com o código 942693307 e chave de acesso b5af51bb no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO SÉRGIO BRAGA TELXEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 21-07-2022 16:05. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1."

Atenciosamente,

ELENA NATCH FORTES
ADVOGADA DA UNIÃO
CONSULTORA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA-CJU/RR/CGU/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64307007249202206 e da chave de acesso b5af51bb

Documento assinado eletronicamente por ELENA NATCH FORTES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 943584888 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ELENA NATCH FORTES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 22-07-2022 16:04. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

COMPTON



FL 36

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 27/2022

(Processo Administrativo n.º 64307.009583/2022-96)

1. DO OBJETO

1.1. Este documento tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para a sala de Pilates da Seção de Fisioterapia do PMGu, nas condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2022, da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22o da Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNI D	QUA NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	319329	LADDER BARREL CROSS PILATES Estrutura em aço carbono 1020; Barras em aço inox 304 com pintura epóxi na cor preto; Ajuste da posição do barril e a torre de barras: 12 posições; Ajuste da posição barra móvel no barril: 3 posições; Ganchos de fixação niquelados nas barras fixas: 3 alturas; Sistema Soft Flow: permite que os ajustes sejam feitas de	UNI D	1	5.366,59	5.366,59

EM BRANCO

37

		forma simples e fluida, feita de forma rápida com pedal de liberação; Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves; Ganchos de fixação niquelados com 8 mm de diâmetro; Suporte acolchoado em poliuretano expandido; Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético.				
2	150380	<p>CADEIRA COMBO CROSS PILATES-</p> <p>Material: estrutura em aço carbono 1020; Bengalas em aço inox 304 com pegadores em fita de microtex acolchoadas; Pedal em poliuretano acolchoado; Apoio de pés emborrachados e revestido de courvin sintético; Ajuste de altura das bengalas: 6 posições por manípulo de ajuste e fixação; Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético; Sistema Easy Lock: ajuste individual para cada mola, com dois elementos por pedal. Disponível em 4 posições; Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves; Gancho de fixação niquelados com 8 mm de diâmetro; Barra de acoplamento dos pedais permitindo o encaixe simplificado.</p>	UNID	1	4.069,63	4.069,63
3	382246	<p>CADILLAC TRAPEZIO CROSS PILATES</p> <p>Material: estrutura em aço carbono 1020; Barras tubulares em aço inox 304, horizontais e verticais, produzidas com chapas de 2 mm; Trapézio móvel em aço inox 304; Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético; Ajuste de altura do quadro superior: 6 posições; Ajuste do trapézio e apoio de molas: 16 posições com combinações entre elas, pode variar de 0° a 360°; Ajuste da posição das barras móveis (lateral</p>	UNID	1	10.989,88	10.989,88

EM BRANCO

38 A

		e quadro superior): 17 posições; Sistema Easy Lock: barra de trapézio ajustável; Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves; Sistema exclusivo de conexões, que permite a regulagem.				
4	311258	REFORMER, CROSS PILATES Material: estrutura em aço carbono 1020; Barras em aço inox 304; Ajuste da altura das hastes de elevação da corda: 5 posições; Ajuste de ângulo da barra móvel: 5 posições; Ajuste da posição dos apoios de ombros: em poliuretano acolchoado com remoção de forma simples e rápida; Apoio de cabeça produzido em poliuretano acolchoado, com inclinação de 0 a 70°; Opção de ajuste da pré-carga das molas: 5 posições; Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético; Sistema Easy Lock: ajuste de barra para molas; Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves; Sistema Soft Flow: movimentação do carrinho suave e fluida; Pedal de liberação para regulagem de barra para os pés e permite travamento em ambas as direções; Gancho de fixação niquelados com 5 mm de diâmetro; Manípulo de ajuste e fixação das hastes de elevação com seis pontos para a regulagem da altura; Ajuste de corda feito através de roldana e mordedores.	UNI D	1	9.800,00	9.800,00

1.2 O fornecedor deverá ofertar materiais similares ou de qualidade superior aos modelos referenciados na tabela acima que estão melhor especificados no anexo da proposta;

1.3 Por motivo de divergências entre o Catálogo de Serviços (CatSer) constante do sistema (Comprasnet) e a descrição dos itens, prevalece o último;

EM BRANCO

1.4 Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato pelo e-mail salcpmgubva@yahoo.com.br ou pelo telefone (41) 99787-9706.

1.5 O prazo de vigência de cada contratação/aquisição específica realizada será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no desempenho das atividades do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista (Organização Subordinada), no desempenho de sua atividade-fim, necessita realizar a aquisição de equipamentos de pilates para o Setor de Fisioterapia do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, vinculado a 1ª Brigada de Infantaria de Selva. Estes equipamentos irão proporcionar aos militares e seus dependentes um melhor atendimento em reabilitação Ortopédica, Neurológica e Respiratória. Esses equipamentos são de extrema importância, pois possibilita a otimização do processo de reabilitação cura dos pacientes que necessitam de fisioterapia. Cabe salientar que o setor de fisioterapia do PMGuBV passou por recente ampliação e reestruturação, necessitando, portanto, da aquisição dos equipamentos para implantar o serviço de pilates, que, até o presente momento, ainda não existe de forma efetiva. Atualmente, os pacientes que necessitam deste tipo de tratamento são encaminhados para clínicas externas (Organizações Cívicas de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomo), o que aumenta os custos para a União. Existe uma alta demanda de pacientes, portanto se faz necessário a aquisição com o intuito de fornecer o serviço no PMGuBV para diminuir os gastos com encaminhamento.

3. DO LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Prazo de entrega dos bens são de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, para o 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no seguinte endereço: Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515.

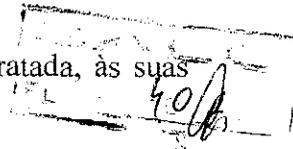
3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa/transportadora.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

EM BRANCO

substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. A conclusão dos serviços dar-se-ão após aprovação pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato atestando o funcionamento das câmaras frias.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva (garantia *on site*), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.3 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

4.3.1 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

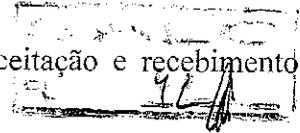
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e conclusão do serviço com as especificações constantes do Aviso de

EM BRANCO

Contratação Direta e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



5.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido e no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de militar especialmente designado.

5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto e no serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.5. Por ocasião da execução e entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

6.6. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão à 1ª Bda Inf SI para a entrega do bem.

6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

6.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

EM BRANCO

- 6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos. 42
- 6.10. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica.
- 6.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

7.2. Pelo descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

7.2.1. **Advertência** por escrito, nos seguintes casos:

- 7.2.1.1. em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados; e
- 7.2.1.2. descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

7.2.2. **Multas:**

7.2.2.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos;

7.2.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.2.3. **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

7.2.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o

EM BRANCO

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.4. O aceite dos serviços prestados por força desta contratação será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente utilizados.

8.5. Em hipótese alguma serão pagos serviços não contratados ou não entregues.

8.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.6.1. o prazo de validade;

8.6.2. a data da emissão;

8.6.3. os dados do(a) contrato/nota de empenho e do órgão contratante/emissor;

8.6.4. o período de prestação dos serviços;

8.6.5. o valor a pagar; e

EM BRANCO

8.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

44

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta.

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou do instrumento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.15. Será rescindido o contrato ou o instrumento equivalente em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

9. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A licitante deverá dar lances individualizados para cada item apresentado na seção "DO OBJETO".

EMERANCO

9.2. Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.

9.3. Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais.

9.4. A licitante vencedora deve preencher os preços do modelo de proposta de preços em anexo do(s) item(s) em que for vencedora, conforme lances.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160482

Fonte: 0170270013

PTRES: 171500

ND: 449052

PI: D8SAFUSCOSA

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. Com fulcro no Art 4º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual encontra – se recepcionada pela Carta Constitucional e na Instrução Normativa nº 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, o objeto constante do Aviso de Contratação Direta e seus anexos deverá obedecer aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

11.1.1. ser sustentável em sua totalidade, inclusive a embalagens utilizados no serviço;

11.1.2. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

11.1.3. conter produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, com procedência legal, no que couber;

11.1.4. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

11.1.5. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

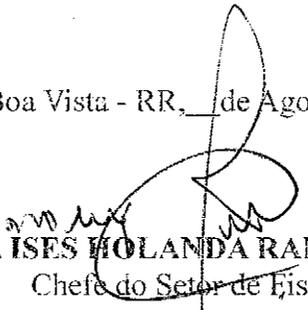
11.1.6. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize

EM BRANCO

materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e

11.1.7. que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (CR(VI)), cádmio (Cd), bifênil- polibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

Boa Vista - RR, de Agosto de 2022.


MARIA ISES HOLANDA RAMALHO – 2º TEN
Chefe do Setor de Fisioterapia

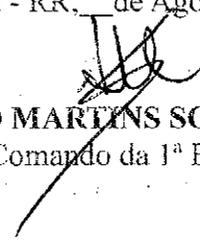
12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando:

- a necessidade apresentada pela Área Requisitante;
- o alinhamento do processo com a legislação vigente; e
- a existência de crédito orçamentária para a contratação em tela.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento da Dispensa Eletrônica por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente Termo de Referência atende todos os requisitos legais necessários à possível contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021.

Boa Vista - RR, de Agosto de 2022.


ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

COMPTON

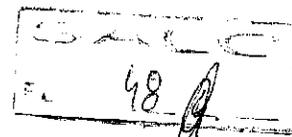
Nota de Crédito N° 2022NC402206 da UG 167482

NÚMERO	2022NC402206
USUARIO	001.398.281-84
TERMINAL USUARIO	AWVAHA2I
DATA DA TRANSACAO	25/01/22
HORA DA TRANSACAO	21:23
UG DO OPERADOR	167505
EMISSAO	25/01/22
UG FAVORECIDA	167482
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE 50% REFERENTE AO PAASSEX - PM GU BOA VISTA / CMDO 1? BDA INF SL EMPENHAR ATE DIA 31 DE MARCO DE 2022. APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.
MES LANCAMENTO	JANEIRO
QT LANCAMENTO	2
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC402206

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA	108.826,22

FRANCO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa

06/09/2022 12:56:03

Órgão		UASG Responsável		
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00027/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP		Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	00394452000103-1-005467/2022		Sim	
Percentual de enquadramento da instituição				
10% %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64307009583202296	30.226,10	4	4	0

Objeto

Aquisição de Equipamentos de Pilates para a seção de fisioterapia do Posto Médico da Guarnição de Boa Vista - RR.

Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
201.719.228-75	ADRIANO MARTINS SOUZA	Ordenador de Despesa

Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances	06:00
Data de Início da Etapa de Lances	24/08/2022 às 08:00

Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas	18/08/2022 às 15:52
----------------------------------	---------------------

Condições da Aquisição ou Contratação

Havendo algum tipo de inconsistência entre as informações inseridas no sistema prevalecerá o Termo de Referência.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	18/08/2022 às 15:30	026.185.460-75	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação	CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação
18/08/2022 às 15:52	026.185.460-75

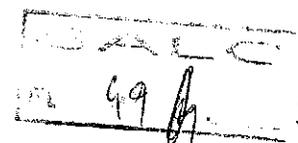
Itens Nova Pesquisa de Compras

Solução de Compras

EMERANCO

Dispensa eletrônica 27/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva



Período para entrega de proposta: 18/08/2022 15:52:58 até 24/08/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 24/08/2022 08:00:00 até 24/08/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Pilates para a seção de fisioterapia do Posto Médico da Guarnição de Boa Vista - RR.

Item 1 - Aparelho Ginástica

Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Ladder Barrel , Características Adicionais: Dimensões De 115 X 90 X 100 X 60 , Estrutura: Madeira Maciça, Molas, Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 5.366,5900
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, pelo melhor lance R\$ 4.789,5600.

Propostas do item 1

31.248.094/0001-46 - APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho de Cross Pilates Ladder Barrel - Arktus

Marca/Fabricante: Arktus

Modelo/versão: LADDER BARREL CROSS PILATES

Situação: Proposta desclassificada

47.043.243/0001-70 - BERKANA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 5.366,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Ladder Barrel

Marca/Fabricante: JetWellNess

Modelo/versão: Modelo em aço

09.528.371/0001-15 - CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

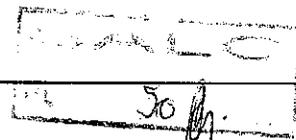
Valor proposta: R\$ 3.670,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Ladder Barrel , Características Adicionais: Dimensões De 115 X 90 X 100 X 60 , Estrutura: Madeira Maciça, Molas, Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma

Marca/Fabricante: CCS

FRANCO

Propostas do item 1

Modelo/versão: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Fisi
 Situação: Proposta desclassificada

40.269.164/0001-33 - COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA

Valor proposta: R\$ 5.366,5000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho de Pilates Ladder Barrel Classic - Arktus

Marca/Fabricante: Aparelho de Pilates Ladder Barrel Classic - Arktus

Modelo/versão: Aparelho de Pilates Ladder Barrel Classic - Arktus

09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Valor proposta: R\$ 6.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Ladder

Barrel , Características Adicionais: Dimensões De 115 X 90 X 100 X 60 , Estrutura: Madeira Maciça, Molas,

-Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma

Marca/Fabricante: Arktus

Modelo/versão: Ladder Barrel

Situação: Proposta desclassificada

33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Valor proposta: R\$ 5.366,5900

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: LADDER BARREL CROSS PILATES

Estrutura em aço carbono 1020;Barras em aço inox 304 com pintura epóxi na cor preto;Ajuste da posição do

barril e a torre de barras: 12 posições;Ajuste da posição barra móvel no barril: 3 posições;Ganchos de fixação

niquelados nas barras fixas: 3 alturas;Sistema Soft Flow: permite que os ajustes sejam feitas de forma simples e

fluída, feita de forma rápida com pedal de liberação;Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de

acrílico que dispensam uso de chaves;Ganchos de fixação niquelados com 8 mm de diâmetro;Suporte acolchoado

em poliuretano expandido;Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin

sintético.

Marca/Fabricante: Arktus

Modelo/versão: PA00467A - LADDER BARREL CROSS PILATES - ARKTUS

Situação: Proposta adjudicada

34.719.908/0001-71 - FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Ladder

Barrel , Características Adicionais: Dimensões De 115 X 90 X 100 X 60 , Estrutura: Madeira Maciça, Molas,

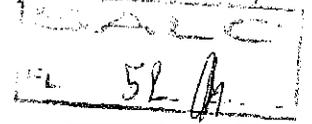
Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma

Marca/Fabricante: Conforme Edital

Modelo/versão: Conforme Edital

Situação: Proposta desclassificada

01/10/19

**Propostas do item 1**

- 45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO
 Valor proposta: R\$ 5.366,2400
 Descrição detalhada:
 Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Ladder Barrel ,
 Características Adicionais: Dimensões De 115 X 90 X 100 X 60 , Estrutura: Madeira Maciça, Molas, Cabos,
 Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma
 Marca/Fabricante: MATRIX/SIMILAR
 Modelo/versão: PLATAFORMA
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES
 Valor proposta: R\$ 5.366,5900
 Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Ladder Barrel ,
 Características Adicionais: Dimensões De 115 X 90 X 100 X 60 , Estrutura: Madeira Maciça, Molas,
 Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma
 Marca/Fabricante: KAUFFERPER
 Modelo/versão: KAUFFERPER
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E
 Valor proposta: R\$ 10.000,0000
 Descrição detalhada: REFERENCIA / TR
 Marca/Fabricante: REFERENCIA / TR
 Modelo/versão: REFERENCIA / TR
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 23.015.239/0001-30 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS
 Valor proposta: R\$ 4.800,0000
 Descrição detalhada: APARELHO DE CROSS PILATES LADDER BARREL - ARKTUS
 Marca/Fabricante: ARKTUS
 Modelo/versão: LADDER BARREL CROSS
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 46.336.125/0001-98 - WESLEY AGSTER LINO SANTANA 45339682870
 Valor proposta: R\$ 10.000,0000
 Descrição detalhada: Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Ladder Barrel , Características Adicionais: Dimensões De 115 X 90 X 100 X 60 ,
 Estrutura: Madeira Maciça, Molas, Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma
 Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR
 Modelo/versão: Aparelho Ginástica
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 28.796.132/0001-90 - WILLYS DE JESUS FERREIRA 46476692895
 Valor proposta: R\$ 6.000,0000
 Descrição detalhada: Aparelho Ginástica
 Marca/Fabricante: REFERENCIA
 Modelo/versão: Aparelho Ginástica
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

BRAND

Lances do item 1

24/08/2022 08:49:36	31.248.094/0001-46	R\$ 3.669,9000
24/08/2022 10:24:16	45.169.346/0001-56	R\$ 5.366,0000
24/08/2022 11:18:51	40.269.164/0001-33	R\$ 5.364,5000
24/08/2022 13:36:20	33.609.404/0001-36	R\$ 5.360,0000
24/08/2022 13:46:55	31.248.094/0001-46	R\$ 36,5000
24/08/2022 13:52:20	23.904.788/0001-66	R\$ 5.359,9900
24/08/2022 13:52:52	46.336.125/0001-98	R\$ 4.790,0000
24/08/2022 13:59:01	09.070.369/0001-45	R\$ 4.789,9500
24/08/2022 13:59:34	33.618.396/0001-94	R\$ 4.789,8500
24/08/2022 13:59:37	09.070.369/0001-45	R\$ 4.789,8300
24/08/2022 13:59:38	33.618.396/0001-94	R\$ 4.789,7300
24/08/2022 13:59:43	09.070.369/0001-45	R\$ 4.789,6600
24/08/2022 13:59:54	33.618.396/0001-94	R\$ 4.789,5600
24/08/2022 13:59:58	09.070.369/0001-45	R\$ 4.789,5200
24/08/2022 13:59:59	34.719.908/0001-71	R\$ 4.500,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 24/08/2022 14:00:14
O item 1 está encerrado.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 24/08/2022 14:00:14

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 24/08/2022 14:00:14

Desclassificação - Fornecedor APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 31.248.094/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 36,5000. Motivo: Fornecedor desclassificado uma vez que a proposta enviada não atende totalmente as especificações do Termo de Referência.. 29/08/2022 14:58:39

Desclassificação - Fornecedor CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.528.371/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.670,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado uma vez que a proposta enviada não atende totalmente as especificações do Termo de Referência.. 29/08/2022 14:59:07

Desclassificação - Fornecedor FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.719.908/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.500,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado uma vez que a proposta enviada não atende totalmente as especificações do Termo de Referência.. 29/08/2022 14:59:32

Desclassificação - Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.070.369/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.789,5200. Motivo: Fornecedor desclassificado uma vez que a proposta enviada não atende totalmente as especificações do Termo de Referência.. 29/08/2022 14:59:53

Aceitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.789,5600. 29/08/2022 15:01:37

Habilitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 foi habilitado. 29/08/2022 15:11:29

SECRET



Eventos do item 1

Adjudicação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.789,5600. 29/08/2022 18:27:24

Homologação - Item homologado. 29/08/2022 18:27:24

Item 2 - Aparelho ginástica

Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Courvim Náutico , Tipo: Cadeira Combo , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,64 X 0,88 X 1,40 M

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 4.069,6300
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, pelo melhor lance R\$ 3.798,1100.

Propostas do item 2

31.248.094/0001-46 - APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 6.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: CADEIRA COMBO CROSS PILATES - ARKTUS
 Marca/Fabricante: Arktus
 Modelo/versão: CADEIRA COMBO CROSS PILATES

47.043.243/0001-70 - BERKANA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 4.069,6300 Declaração ME/EPP: Sim

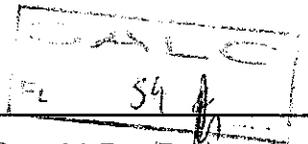
Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Aço, Almofadado , Revestimento: Courvim Náutico , Tipo: Cadeira Combo , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates
 Marca/Fabricante: JetWellNess
 Modelo/versão: modelo em aço

09.528.371/0001-15 - CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 4.070,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Courvim Náutico , Tipo: Cadeira Combo , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,64 X 0,88 X 1,40 M

Marca/Fabricante: CCS
 Modelo/versão: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus,

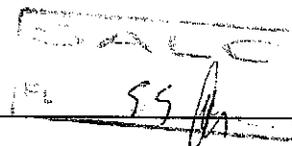
SECRET



Propostas do item 2

- 40.269.164/0001-33 - COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA
 Valor proposta: R\$ 4.270,0000
 Descrição detalhada: Aparelho de Pilates Cadeira Combo Classic - Step Chair - Arktus
 Marca/Fabricante: Aparelho de Pilates Cadeira Combo Classic - Step C
 Modelo/versão: Aparelho de Pilates Cadeira Combo Classic - Step C
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 Valor proposta: R\$ 5.000,0000
 Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Courvim Náutico , Tipo: Cadeira Combo , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,64 X 0,88 X 1,40 M
 Marca/Fabricante: Arktus
 Modelo/versão: Cross
 Situação: Proposta desclassificada
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA
 Valor proposta: R\$ 4.069,6300
 Descrição detalhada: CADEIRA COMBO CROSS PILATES-
 Material: estrutura em aço carbono 1020;Bengalas em aço inox 304 com pegadores em fita de microtex acolchoadas;Pedal em poliuretano acolchoado;Apoio de pés emborrachados e revestido de courvim sintético;Ajuste de altura das bengalas: 6 posições por manípulo de ajuste e fixação;Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético;Sistema Easy Lock: ajuste individual para cada mola, com dois elementos por pedal. Disponível em 4 posições;Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves;Gancho de fixação niquelados com 8 mm de diâmetro;Barra de acoplamento dos pedais permitindo o encaixe simplificado.
 Marca/Fabricante: Arktus
 Modelo/versão: PA00468A - CADEIRA COMBO CROSS PILATES - ARKTUS
 Situação: Proposta adjudicada
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 34.719.908/0001-71 - FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL
 Valor proposta: R\$ 10.000,0000
 Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Courvim Náutico , Tipo: Cadeira Combo , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,64 X 0,88 X 1,40 M
 Marca/Fabricante: Conforme Edital
 Modelo/versão: Conforme Edital
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO
 Valor proposta: R\$ 4.069,2400
 Descrição detalhada:
 Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Courvim Náutico , Tipo: Cadeira Combo , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,64 X 0,88 X 1,40 M
 Marca/Fabricante: MATRIX/SIMILAR
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

CONFIDENTIAL

**Propostas do item 2**

Modelo/versão: CADEIRA COMBO

23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4.069,6300

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Courvim

Náutico , Tipo: Cadeira Combo , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características

Adicionais: Dimensões: 0,64 X 0,88 X 1,40 M

Marca/Fabricante: KAUFFERPER

Modelo/versão: KAUFFERPER

33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: REFERENCIA / TR

Marca/Fabricante: REFERENCIA / TR

Modelo/versão: REFERENCIA / TR

23.015.239/0001-30 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.800,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: APARELHO DE CROSS PILATES CADEIRA COMBO - ARKTUS

Marca/Fabricante: ARKTUS

Modelo/versão: CADEIRA COMBO CROSS

28.796.132/0001-90 - WILLYS DE JESUS FERREIRA 46476692895

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica

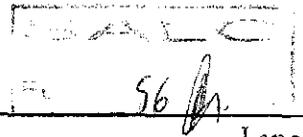
Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: Aparelho Ginástica

Lances do item 2

24/08/2022 08:50:41	31.248.094/0001-46	R\$ 4.069,2300
24/08/2022 13:36:51	33.609.404/0001-36	R\$ 4.020,0000
24/08/2022 13:53:00	23.904.788/0001-66	R\$ 4.019,9900
24/08/2022 13:59:01	09.070.369/0001-45	R\$ 3.799,8700
24/08/2022 13:59:14	34.719.908/0001-71	R\$ 5.150,0000
24/08/2022 13:59:31	33.618.396/0001-94	R\$ 3.799,7700
24/08/2022 13:59:31	09.070.369/0001-45	R\$ 3.799,6200
24/08/2022 13:59:32	33.618.396/0001-94	R\$ 3.799,5200
24/08/2022 13:59:32	09.070.369/0001-45	R\$ 3.799,3800
24/08/2022 13:59:33	33.618.396/0001-94	R\$ 3.799,2800
24/08/2022 13:59:33	09.070.369/0001-45	R\$ 3.799,1700
24/08/2022 13:59:34	33.618.396/0001-94	R\$ 3.799,0700
24/08/2022 13:59:34	09.070.369/0001-45	R\$ 3.798,9200
24/08/2022 13:59:36	33.618.396/0001-94	R\$ 3.798,8200

EMBRANCO

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
24/08/2022 13:59:38	09.070.369/0001-45	R\$ 3.798,6800
24/08/2022 13:59:39	33.618.396/0001-94	R\$ 3.798,5800
24/08/2022 13:59:40	09.070.369/0001-45	R\$ 3.798,4500
24/08/2022 13:59:43	31.248.094/0001-46	R\$ 4.019,9800
24/08/2022 13:59:44	23.904.788/0001-66	R\$ 3.800,0000
24/08/2022 13:59:54	33.618.396/0001-94	R\$ 3.798,3500
24/08/2022 13:59:55	09.070.369/0001-45	R\$ 3.798,2100
24/08/2022 13:59:57	33.618.396/0001-94	R\$ 3.798,1100
24/08/2022 13:59:58	09.070.369/0001-45	R\$ 3.798,0000

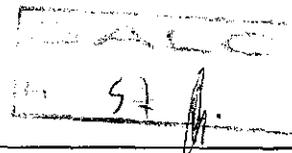
Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 24/08/2022 14:00:14
 O item 2 está encerrado.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 24/08/2022 14:00:14
 Encerramento lances - Item encerrado para lances. 24/08/2022 14:00:14
 Desclassificação - Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.070.369/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.798,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado uma vez que a proposta enviada não atende totalmente as especificações do Termo de Referência.. 29/08/2022 15:02:07
 Aceitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.798,1100. 29/08/2022 15:02:28
 Habilitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 foi habilitado. 29/08/2022 15:11:43
 Adjudicação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.798,1100. 29/08/2022 18:27:24
 Homologação - Item homologado. 29/08/2022 18:27:24

EMERGENCY



Item 3 - Aparelho ginástica

Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Couro Náutico , Tipo: Cadillac , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,70 X 2,36 X 2,11 M

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 10.989,8800
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, pelo melhor lance R\$ 9.579,9600.

Propostas do item 3

31.248.094/0001-46 - APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: CADILLAC TRAPEZIO CROSS PILATES - ARKTUS

Marca/Fabricante: ARKTUS

Modelo/versão: CADILLAC TRAPEZIO CROSS PILATES

Situação: Proposta desclassificada

47.043.243/0001-70 - BERKANA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.989,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base aço, Almofadado , Revestimento: Couro Náutico , Tipo: Cadillac , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates

Marca/Fabricante: JetWellNess

Modelo/versão: modelo em aço

09.528.371/0001-15 - CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.990,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Couro Náutico , Tipo: Cadillac , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,70 X 2,36 X 2,11 M

Marca/Fabricante: CCS

Modelo/versão: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus,

40.269.164/0001-33 - COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.989,8500

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho de Pilates Cadillac Classic - Arktus

Marca/Fabricante: Aparelho de Pilates Cadillac Classic - Arktus

Modelo/versão: Aparelho de Pilates Cadillac Classic - Arktus

TELEFRANCO

Propostas do item 3

09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Valor proposta: R\$ 11.500,0000

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Couro Náutico , Tipo: Cadillac , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,70 X 2,36 X 2,11 M

Marca/Fabricante: Arktus

Modelo/versão: Cadillac

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Valor proposta: R\$ 10.989,8800

Descrição detalhada: CADILLAC TRAPEZIO CROSS PILATES

Material: estrutura em aço carbono 1020; Barras tubulares em aço inox 304, horizontais e verticais, produzidas com chapas de 2 mm; Trapézio móvel em aço inox 304; Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético; Ajuste de altura do quadro superior: 6 posições; Ajuste do trapézio e apoio de molas: 16 posições com combinações entre elas, pode variar de 0ª a 360ª; Ajuste da posição das barras móveis (lateral e quadro superior): 17 posições; Sistema Easy Lock: barra de trapézio ajustável; Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves; Sistema exclusivo de conexões, que permite a regulagem.

Marca/Fabricante: Arktus

Modelo/versão: PA00470A - CADILLAC TRAPEZIO CROSS PILATES - ARKTU

Situação: Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

34.719.908/0001-71 - FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Couro Náutico , Tipo: Cadillac , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,70 X 2,36 X 2,11 M

Marca/Fabricante: Conforme Edital

Modelo/versão: Conforme Edital

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO

Valor proposta: R\$ 10.989,6900

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Couro Náutico , Tipo: Cadillac , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,70 X 2,36 X 2,11 M

Marca/Fabricante: MATRIX/SIMILAR

Modelo/versão: ALMOFADADO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

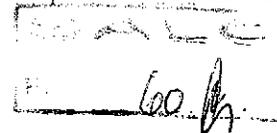
Declaração ME/EPP: Sim

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

Propostas do item 3

- 23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- Valor proposta: R\$ 10.989,8800
- Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Couro Náutico , Tipo: Cadillac , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,70 X 2,36 X 2,11 M
- Marca/Fabricante: KAUFFERPER
- Modelo/versão: KAUFFERPER
- 33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- Valor proposta: R\$ 20.000,0000
- Descrição detalhada: REFERENCIA / TR
- Marca/Fabricante: REFERENCIA / TR
- Modelo/versão: REFERENCIA / TR
- 42.696.901/0001-00 - RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- Valor proposta: R\$ 10.989,8800
- Descrição detalhada: Trapézio móvel em aço inox 304, barras tubulares em aço inox 304, horizontais e verticais, produzidas com chapas de 2 mm, estrutura em aço carbono 1020, pintura epóxi, estofado produzido em EVA de 30mm com densidade 120 revestido em courvin.
- Marca/Fabricante: Arktus
- Modelo/versão: CROSS
- 23.015.239/0001-30 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- Valor proposta: R\$ 10.000,0000
- Descrição detalhada: APARELHO DE CROSS PILATES CADILLAC - ARKTUS
- Marca/Fabricante: ARKTUS
- Modelo/versão: CADILLAC CROSS
- 42.696.901/0001-98 - WESLEY AGSTER LINO SANTANA 45339682870 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- Valor proposta: R\$ 20.000,0000
- Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Estrutura: Base Madeira Lyptus, Almofadado , Revestimento: Couro Náutico , Tipo: Cadillac , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 0,70 X 2,36 X 2,11 M
- Marca/Fabricante: FABRICANTE/TR
- Modelo/versão: Aparelho Ginástica Estrutura
- 28.796.132/0001-90 - WILLYS DE JESUS FERREIRA 46476692895 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- Valor proposta: R\$ 12.000,0000
- Descrição detalhada: REFERENCIA
- Marca/Fabricante: REFERENCIA
- Modelo/versão: REFERENCIA

FRANCO



Lances do item 3

24/08/2022 08:51:17	31.248.094/0001-46	R\$ 10.989,6800
24/08/2022 10:27:08	45.169.346/0001-56	R\$ 10.989,0000
24/08/2022 11:18:11	47.043.243/0001-70	RS 9.900,0000
24/08/2022 11:20:02	40.269.164/0001-33	R\$ 10.859,0000
24/08/2022 13:47:01	33.609.404/0001-36	RS 9.898,9000
24/08/2022 13:53:02	09.528.371/0001-15	R\$ 10.856,0000
24/08/2022 13:55:24	46.336.125/0001-98	RS 9.779,0000
24/08/2022 13:59:30	33.618.396/0001-94	RS 9.778,9000
24/08/2022 13:59:49	31.248.094/0001-46	RS 9.778,8000
24/08/2022 13:59:49	23.904.788/0001-66	RS 9.778,7000
24/08/2022 13:59:49	31.248.094/0001-46	RS 9.778,6000
24/08/2022 13:59:54	33.618.396/0001-94	RS 9.778,5000
24/08/2022 13:59:54	31.248.094/0001-46	RS 9.778,4000
24/08/2022 13:59:55	09.070.369/0001-45	RS 9.762,2000
24/08/2022 13:59:56	09.070.369/0001-45	RS 9.743,9800
24/08/2022 13:59:56	31.248.094/0001-46	RS 9.743,8800
24/08/2022 13:59:57	09.070.369/0001-45	RS 9.740,6000
24/08/2022 13:59:57	33.618.396/0001-94	RS 9.740,5000
24/08/2022 13:59:57	33.618.396/0001-94	RS 9.579,9600
24/08/2022 13:59:58	09.070.369/0001-45	RS 9.562,4800
24/08/2022 13:59:59	09.070.369/0001-45	RS 9.547,7800
24/08/2022 13:59:59	31.248.094/0001-46	RS 9.547,6800

Mensagens do chat do item 3

- Enviado pelo sistema: 24/08/2022 14:00:14
 O item 3 teve empate real para o valor 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
- Enviado pelo sistema: 24/08/2022 14:00:14
 O item 3 está encerrado.

Eventos do item 3

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 24/08/2022 14:00:14
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 24/08/2022 14:00:14
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 24/08/2022 14:00:14
- Desclassificação - Fornecedor APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 31.248.094/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9.547,6800. Motivo: Fornecedor desclassificado uma vez que a proposta enviada não atende totalmente as especificações do Termo de Referência. 29/08/2022 15:04:00
- Desclassificação - Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.070.369/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9.547,7800. Motivo: Fornecedor desclassificado uma vez que a proposta enviada não atende totalmente as especificações do Termo de Referência. 29/08/2022 15:04:30

SECRET



Eventos do item 3

Aceitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94
 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9.579,9600. 29/08/2022 15:05:32

Habilitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94
 foi habilitado. 29/08/2022 15:12:01

Adjudicação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94
 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9.579,9600. 29/08/2022 18:27:24

Homologação - Item homologado. 29/08/2022 18:27:25

Item 4 - Aparelho Ginástica

Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Studio Reformer ,
 Características Adicionais: Dimensões De 236 X 69 X 36 Cm , Estrutura: Madeira Maciça, Molas, Cabos,
 Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: RS 9.800,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

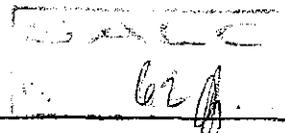
Aceito para FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, pelo melhor lance R\$ 8.880,0000.

Propostas do item 4

31.248.094/0001-46 - APS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: REFORMER, CROSS PILATES - ARKTUS
 Marca/Fabricante: ARKTUS
 Modelo/versão: REFORMER, CROSS PILATES

47.043.243/0001-70 - BERKANA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 9.800,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Studio
 Reformer
 Marca/Fabricante: JetWellNess
 Modelo/versão: modelo em aço

09.528.371/0001-15 - CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 9.801,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Studio
 Reformer , Características Adicionais: Dimensões De 236 X 69 X 36 Cm , Estrutura: Madeira Maciça, Molas,
 Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma
 Marca/Fabricante: CCS
 Modelo/versão: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico

**Propostas do item 4**

40.269.164/0001-33 - COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA

Valor proposta: R\$ 9.799,5000

Descrição detalhada: Aparelho de Pilates Reformer Classic - Arktus

Marca/Fabricante: Aparelho de Pilates Reformer Classic - Arktus

Modelo/versão: Aparelho de Pilates Reformer Classic - Arktus

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Valor proposta: R\$ 10.500,0000

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Studio Reformer , Características Adicionais: Dimensões De 236 X 69 X 36 Cm , Estrutura: Madeira Maciça, Molas, Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma

Marca/Fabricante: Arktus

Modelo/versão: Reformer

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Valor proposta: R\$ 9.800,0000

Descrição detalhada: REFORMER, CROSS PILATES

Material: estrutura em aço carbono 1020; Barras em aço inox 304; Ajuste da altura das hastes de elevação da corda: 5 posições; Ajuste de ângulo da barra móvel: 5 posições; Ajuste da posição dos apoios de ombros: em poliuretano acolchoado com remoção de forma simples e rápida; Apoio de cabeça produzido em poliuretano acolchoado, com inclinação de 0 a 70 ; Opção de ajuste da pré-carga das molas: 5 posições; Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em courvin sintético; Sistema Easy Lock: ajuste de barra para molas; Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves; Sistema Soft Flow: movimentação do carrinho suave e fluida; Pedal de liberação para regulagem de barra para os pés e permite travamento em ambas as direções; Gancho de fixação niquelados com 5 mm de diâmetro; Manípulo de ajuste e fixação das hastes de elevação com seis pontos para a regulagem da altura; Ajuste de corda feito através de roldana e mordedores.

Marca/Fabricante: Arktus

Modelo/versão: PA00469A - REFORMER CROSS PILATES - ARKTUS

Situação: Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

34.719.908/0001-71 - FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Studio Reformer , Características Adicionais: Dimensões De 236 X 69 X 36 Cm , Estrutura: Madeira Maciça, Molas, Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma

Marca/Fabricante: Conforme Edital

Modelo/versão: Conforme Edital

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

EMERSON

**Propostas do item 4**

- 45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO
Valor proposta: R\$ 9.799,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada:
Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Studio Reformer ,
Características Adicionais: Dimensões De 236 X 69 X 36 Cm , Estrutura: Madeira Maciça, Molas, Cabos,
Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma
Marca/Fabricante: MATRIX/SIMILAR
Modelo/versão: PLATAFORMA
- 23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES
Valor proposta: R\$ 10.989,8800
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Aparelho Ginástica Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Studio
Reformer , Características Adicionais: Dimensões De 236 X 69 X 36 Cm , Estrutura: Madeira Maciça, Molas,
Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma
Marca/Fabricante: KAUFFERPER
Modelo/versão: KAUFFERPER
- 33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E
Valor proposta: R\$ 20.000,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: REFERENCIA / TR
Marca/Fabricante: REFERENCIA / TR
Modelo/versão: REFERENCIA / TR
- 42.696.901/0001-00 - RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS
Valor proposta: R\$ 9.800,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Estrutura em aço carbono 1020; Capacidade máxima suportada: 140Kg; Pintura epóxi;
Estofado produzido em EVA de 30mm com densidade 120 revestido em courvin.
Marca/Fabricante: Arktus
Modelo/versão: CROSS
- 23.015.239/0001-30 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS
Valor proposta: R\$ 9.700,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: APARELHO DE CROSS PILATES REFORMER - ARKTUS
Marca/Fabricante: ARKTUS
Modelo/versão: REFORMER CROSS
- 46.336.125/0001-98 - WESLEY AGSTER LINO SANTANA 45339682870
Valor proposta: R\$ 150.000,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Tipo: Studio Reformer , Características
Adicionais: Dimensões De 236 X 69 X 36 Cm , Estrutura: Madeira Maciça, Molas, Cabos, Rolamentos E Base De
, Formato: Plataforma
Marca/Fabricante: FABRICANTE/TR
Modelo/versão: Aparelho Ginástica Aplicação:

PLANO

**Propostas do item 4**

28.796.132/0001-90 - WILLYS DE JESUS FERREIRA 46476692895

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Descrição detalhada: 4APARELHO GINÁSTICA

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: 4APARELHO GINÁSTICA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 4

24/08/2022 08:51:38	31.248.094/0001-46	R\$ 9.799,0000
24/08/2022 10:26:58	45.169.346/0001-56	R\$ 9.798,0000
24/08/2022 11:18:32	47.043.243/0001-70	R\$ 9.600,0000
24/08/2022 11:20:40	40.269.164/0001-33	R\$ 9.699,0000
24/08/2022 13:47:17	33.609.404/0001-36	R\$ 9.550,0000
24/08/2022 13:53:24	09.528.371/0001-15	R\$ 9.698,0000
24/08/2022 13:55:21	46.336.125/0001-98	R\$ 8.990,0000
24/08/2022 13:59:08	34.719.908/0001-71	R\$ 9.659,0000
24/08/2022 13:59:30	33.618.396/0001-94	R\$ 8.989,9000
24/08/2022 13:59:40	09.070.369/0001-45	R\$ 8.964,4300
24/08/2022 13:59:49	33.618.396/0001-94	R\$ 8.964,3300
24/08/2022 13:59:50	09.070.369/0001-45	R\$ 8.955,7800
24/08/2022 13:59:51	31.248.094/0001-46	R\$ 8.964,3200
24/08/2022 13:59:54	33.618.396/0001-94	R\$ 8.955,6800
24/08/2022 13:59:55	09.070.369/0001-45	R\$ 8.944,3900
24/08/2022 13:59:55	23.904.788/0001-66	R\$ 9.549,9900
24/08/2022 13:59:55	31.248.094/0001-46	R\$ 8.963,0000
24/08/2022 13:59:56	09.070.369/0001-45	R\$ 8.938,8000
24/08/2022 13:59:56	23.904.788/0001-66	R\$ 9.000,0000
24/08/2022 13:59:57	09.070.369/0001-45	R\$ 8.926,1800
24/08/2022 13:59:57	33.618.396/0001-94	R\$ 8.926,0800
24/08/2022 13:59:58	09.070.369/0001-45	R\$ 8.897,4800
24/08/2022 13:59:58	33.618.396/0001-94	R\$ 8.880,0000
24/08/2022 13:59:59	09.070.369/0001-45	R\$ 8.859,2600

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema:

24/08/2022 14:00:14

O item 4 está encerrado.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

24/08/2022 14:00:14

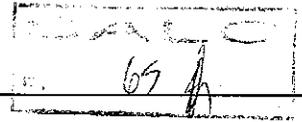
Encerramento lances - Item encerrado para lances.

24/08/2022 14:00:14

Desclassificação - Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.070.369/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.859,2600.

29/08/2022 15:05:50

01/10/2017



Eventos do item 4

Motivo: Fornecedor desclassificado uma vez que a proposta enviada não atende totalmente as especificações do Termo de Referência..

Aceitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.880,0000. 29/08/2022 15:09:16

Habilitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 foi habilitado. 29/08/2022 15:13:51

Adjudicação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.880,0000. 29/08/2022 18:27:25

Homologação - Item homologado. 29/08/2022 18:27:25

Mensagens do chat da dispensa 27/2022

Enviado pelo sistema: 24/08/2022 08:00:01
 A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

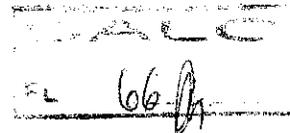
Enviado pelo sistema: 29/08/2022 08:56:21
 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 27/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 24/08/2022 08:00:01

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 29/08/2022 08:56:19

FRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

DIEX Nº 4164- PMGU/ 1ª Bda Inf SI
EB: 64307.009583/2022-96

Boa Vista, RR, 30 de Agosto de 2022.

Do: Ch PMGU/1ª BdaInfSI

Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª BdaInfSI

Assunto: Aquisição de Equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates).

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates) para a Seção de Fisioterapia do Pronto Atendimento Médico do PMGU da Guarnição de Boa Vista-RR.

FORNECEDOR	33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA				
MODALIDADE	DISPENSA 27/2022				
DADOS NC	2022NC402206 – DGP - 25JAN22	ND	449052	PI	D8SAFUSCOSA
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	1205				

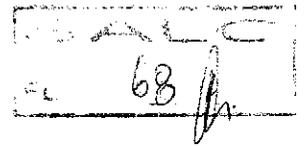
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT (R\$)
1	1	10	LADDER BARRIL CROSS PILATES Estrutura em aço carbono 1020; Barras em aço inox 304 com pintura epoxi na cor preta; Ajuste da posição do barril e a torre de barras: 12 posições; Ajuste da posição barra móvel no barril: 3 posições; Ganchos de fixação níquelados nas barras fixas: 3 alternos; Sistema Soft Flow: permite que os ajustes sejam feitos de forma simples e fluida, feita de forma rápida com pedal de liberação; Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves; Ganchos de fixação níquelados com 8 mm de diâmetro; Suporte acidoado em poliuretano expandido; Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em couro sintético.	Und	01	4.789,56
2	2	10	CADEIRA COMBO CROSS PILATES- Material: estrutura em aço carbono 1020; Bengalas em aço inox 304 com pegadores em fita de microtex acolchonadas; Pedal em poliuretano acolchonado; Apoio de pés emborrachados e revestido de couro sintético. Ajuste de altura das bengalas: 6 posições por manípulo de ajuste e fixação; estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em couro sintético; Sistema Easy Lock: ajuste individual para cada mola, com dois elementos por pedal. Disponível em 4 posições; Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves; Gancho de fixação níquelados com 8 mm de diâmetro; Barra de acoplamento dos pedais permitindo o encaixe simplificado.	Und	01	3.798,11
3	3	10	CADILLAC TRAPEZIO CROSS PILATES Material: estrutura em aço carbono 1020; Barras tubulares em aço inox 304, horizontais e verticais, produzidas com chapas de 2 mm; Trapézio móvel em aço inox 304; Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em couro sintético; Ajuste de altura do quadro superior: 6 posições; Ajuste de trapézio e apoio de mola: 16 posições com combinações entre elas, pode variar de 0° a 360°; Ajuste da posição das barras móveis (laterais e quadro superior): 17 posições; Sistema Easy Lock: barra de trapézio ajustável; Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves.	Und	01	9.579,96

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT (R\$)
			Sistema exclusivo de conexões, que permite a regulagem			
4	4	10	REFORMER. CROSS PILATTS. Material: estrutura em aço carbono 1020; Barras em aço inox 304; Ajuste da altura das hastes de elevação da corda: 5 posições; Ajuste de ângulo da barra móvel: 5 posições; Ajuste da posição dos apoios de ombros: em poliuretano acolchoado com remoção de forma simples e rápida; Apoio de cabeça produzido em poliuretano acolchoado, com inclinação de 0 a 70°; Opção de ajuste da pré-carga das molas: 5 posições; Estofado produzido em EVA de 30 mm com densidade 120 revestido em couro sintético; Sistema Easy Lock: ajuste de barra para molas; Sistema Easy Color: parafusos para troca das placas de acrílico que dispensam uso de chaves; Sistema Soft Flow: movimentação do carinho suave e fluida; Pedal de liberação para regulagem de barra para os pés e permite travamento em ambas as direções; Gancho de fixação níquelados com 5 mm de diâmetro; Manipulo de ajuste e fixação das hastes de elevação com seis pontos para a regulagem da altura; Ajuste de corda feito através de roldana e mordedores.	Und	01	8.880,00
TOTAL						27.04763

Carla Guenin Baptista
CARLA GUENIN BAPTISTA – MAJ
 Ch PMGU / BV

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. <input type="checkbox"/> Sou de parecer DESAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. <input type="checkbox"/> INDEFIRO , tendo em vista:
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
Quartel-General em Boa Vista - RR, 30 / 08 / 2022	Quartel-General em Boa Vista - RR, 30/08/2022
ADILSON BATISTA OLIVEIRA - TC	ADRIANO MARTINS SOUZA - CEL
Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	OD Cmdo 1ª Bda Inf SI

2000



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2022
FGTS	Validade:	08/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/09/2022
Receita Municipal	Validade:	14/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

SECRET

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 15:05:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
CNPJ: **33.618.396/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

10/10/10
10/10/10
10/10/10

10/10/10

Data e hora da consulta: 08/09/2022 13:57

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0002-65	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095) 3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1205

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/08/2022	Ordinário	64307009583202296	0,0000	27.047,63

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	88106-840
Endereço	UF	Telefone
MANOEL PORTO FILHO 241 FORQUILHINHAS	SC	48 32470994
Município	UF	Telefone
SAO JOSE	SC	48 32470994

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

PMGU - AQS DE MAT DE FISIOTERAPIA CONF DIEX 4164 DE 30AGO22. DISP LIC 27/2022 - 160482. 2022NC402206 - 25JAN22. JORGE FELIPE.

Local da Entrega

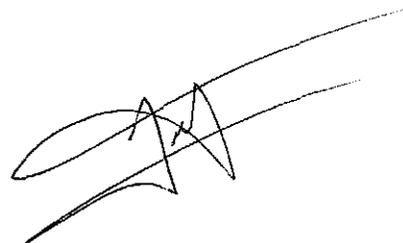
AV. FORTE SÃO JOAQUIM, 210 - SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR, 69305-200 (PMGU)

Informação Complementar

16048206000272022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



ESPANCO

Data e hora da consulta: 06/09/2022 13:57

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.047,63

Subelemento 10 - APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - APARELHO GINÁSTICA, ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MOLAS, CABOS, ROLAMENTOS E BASE E, FORMATO PLATAFORMA, TIPO LADDER BARREL, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO,PELO MÉTODO PILATES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES DE 115 X 90 X 100 X60	4.789,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2022	Inclusão	1,00000	4.789,5600	4.789,56

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - APARELHO GINÁSTICA, ESTRUTURA BASE MADEIRA LYPTUS, ALMOFADADO, REVESTIMENTOCOURVIM NÁUTICO, TIPO CADEIRA COMBO, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, PELO MÉTODO PILATES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES: 0,64 X 0,88 X 1,40 M	3.798,11

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2022	Inclusão	1,00000	3.798,1100	3.798,11

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - APARELHO GINÁSTICA, ESTRUTURA BASE MADEIRA LYPTUS, ALMOFADADO, REVESTIMENTOCOIRO NÁUTICO, TIPO CADILLAC, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, PELO MÉTODOPILATES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES: 0,70 X 2,36 X 2,11 M	9.579,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2022	Inclusão	1,00000	9.579,9600	9.579,96

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - APARELHO GINÁSTICA, ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MOLAS, CABOS, ROLAMENTOS E BASE E, FORMATO PLATAFORMA, TIPO STUDIO REFORMER, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, PELO MÉTODO PILATES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES DE 236 X 69X 36 CM	8.880,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2022	Inclusão	1,00000	8.880,0000	8.880,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/08/2022 17:51:23	Alteração

EMERANCO

Data e hora da consulta: 06/09/2022 13:57

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ADRIANO MARTINS SOUZA

***.719.228-**

31/08/2022 17:51:23

Responsável pela Nota de Empenho

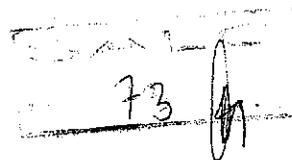
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA

***.235.571-**

31/08/2022 12:14:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/08/2022 17:51:23	Alteração

FRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**Processo: Dispensa de Licitação Nr 27/2022
Processo Administrativo NUP 64307.009583/2022-96**

Objeto: Aquisição de equipamentos para exercícios físicos, trabalhos de corpo e mente (pilates)

Aos 06 dias do mês de Setembro de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo NUP **64307.009583/2022-96**, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos para exercícios físicos, na forma do art. 75. Inciso II, da Lei nr 14.133, de 01 Abril de 2021 e que tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 73, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 15 de 09 de 2022.

JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA – 3º SGT
Aux Seç Aqs e Lta da 1ª Bda Inf Sl

EMERANCO